SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
24 A 26 DE SETEMBRO DE 2022
ANO XXXVI | N º 8.378

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO 2
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 6
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT 6
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 6
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 7
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 18
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 19
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 19
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 21
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 21
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 21

LICITAÇÕES 22
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 22
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 23
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 23
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 23
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 23
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 23
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 23

CONTRATOS 24
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 24
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 24
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 25
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 25
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 27
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 28
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

EDITAIS 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 29
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 30
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 31
COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DO SALVADOR - COGEL 31

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 31

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 36.058 de 23 de setembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.058/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
603002-FMLF	15.126.0014.250213	3.3.90.40	0.1.00	15.000,00	
	15.126.0014.250213	3.3.90.30	0.1.00		15.000,00
SUB-TOTAL				**15.000,00**	**15.000,00**
TOTAL GERAL				**15.000,00**	**15.000,00**

DECRETO Nº 36.059 de 23 de setembro de 2022

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, art. 33, § único e 35 da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, art. 7º, da Lei nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021 e Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2022, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.059/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
616002-SUCOP	15.451.0008.123600	4.4.90.39	2.1.00	400.000,00	
	15.451.0008.123600	4.4.90.51	2.1.00		400.000,00
SUB-TOTAL				**400.000,00**	**400.000,00**
TOTAL GERAL				**400.000,00**	**400.000,00**

DECRETO Nº 36.060 de 23 de setembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.630.200,00 (dois milhões, seiscentos e trinta mil e duzentos reais) nas unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.060/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
530002-SEMOB	26.451.0008.111600	4.4.90.39	0.1.00	1.000.000,00	
	26.451.0008.111600	4.4.90.93	2.1.00	20.000,00	
	26.452.0008.111500	4.4.90.52	0.1.00		1.000.000,00
	26.453.0014.228300	3.3.90.39	2.1.00		20.000,00
	SUB-TOTAL			**1.020.000,00**	**1.020.000,00**
560002-SEMAN	15.452.0004.216700	3.3.90.39	2.1.00	700.000,00	
	15.452.0008.216400	3.3.90.39	2.1.00		479.000,00
	15.452.0008.216400	4.4.90.39	2.1.00		221.000,00
	SUB-TOTAL			**700.000,00**	**700.000,00**
567002-DESAL	15.451.0004.100700	4.4.90.51	2.1.00	841.200,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.39	2.1.00		841.200,00
	SUB-TOTAL			**841.200,00**	**841.200,00**
603002-FMLF	15.122.0014.250124	3.3.90.33	0.1.00	500,00	
	15.122.0014.250124	3.3.90.39	0.1.00	68.500,00	
	15.126.0014.250213	3.3.90.30	0.1.00		54.000,00
	15.126.0014.250213	4.4.90.52	0.1.00		15.000,00
	SUB-TOTAL			**69.000,00**	**69.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.630.200,00**	**2.630.200,00**

DECRETO Nº 36.061 de 26 de setembro de 2022

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 32 e 34, da Lei nº 9.590, de 21 de julho de 2021, Decreto nº 35.068, de 10 de janeiro de 2022 e Lei Orçamentária Anual nº 9.616, de 28 de dezembro de 2021, em seu art. 6º, incisos III e VIII.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 26 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS

Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES

Secretário de Governo em exercício

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA

Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS

Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER

Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 36.061/2022

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
430003-CODESAL	15.122.0014.250134	4.4.90.52	0.1.00	2.350.000,00	
	15.182.0010.105500	4.4.90.52	0.1.00		2.350.000,00
	SUB-TOTAL			**2.350.000,00**	**2.350.000,00**
	TOTAL GERAL			**2.350.000,00**	**2.350.000,00**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 36.062 de 23 de setembro de 2022

Institui a "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" observado o disposto na Lei Complementar 01, de 1991 na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso XIX do art. 78 e no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 030/01 e,

CONSIDERANDO a Lei nº 8.651, de 03 de setembro de 2014, que cria o Projeto Primeiro Passo, voltado às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola, beneficiárias do Auxílio Brasil e cadastradas em sistema próprio, que não estejam matriculadas nas unidades de ensino da rede municipal ou conveniada;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 25.822, de 11 de fevereiro de 2015, que regulamenta a Lei nº 8.651/2014, em seu art. 9º prevê que as famílias beneficiárias do programa participarão de encontros organizados por órgãos municipais voltados para o desenvolvimento da primeira infância;

CONSIDERANDO a finalidade da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ de promover e defender o direito da criança e do adolescente e;

CONSIDERANDO a necessidade de definir as ações dos órgãos e entidades envolvidos na execução dos serviços de caráter especial,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" com a finalidade de mobilizar meios, coordenar e promover a articulação das ações, visando a realização dos Encontros e Vivências com as famílias do Projeto Primeiro Passo, voltados para o desenvolvimento da primeira infância, na forma do art. 9º, II, do Decreto nº 25.822/2015, no âmbito dos seguintes órgãos e entidades:

I - Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, que a coordenará;
II - Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
III - Secretaria Municipal da Educação – SMED;
IV - Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
V – Guarda Civil Municipal – CGM;
VI - Secretaria de Governo – SEGOV;
VII - Gabinete da Vice-Prefeita – GABVP.

Parágrafo único. As ações previstas no Projeto Primeiro Passo serão realizadas visando ao atendimento às famílias com crianças em idade de creche e pré-escola, beneficiárias do Programa Auxílio Brasil e cadastradas em sistema próprio, que não estejam matriculadas em unidades de ensino da rede municipal, conveniada ou nas Instituições do Projeto Pé na Escola.

Art. 2º Para atendimento às finalidades estabelecidas no art. 1º deste Decreto, os órgãos e entidades envolvidos na operação ora instituída deverão encaminhar à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ, no prazo de até 7 dias à contar da data de publicação deste Decreto os respectivos Planos da Operação, contemplando as ações a serem desenvolvidas e as escalas de serviços.

Art. 3º A "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" tem caráter transitório e circunstancial e terá vigência no exercício de 2022, entre 1º de outubro e 30 de novembro de 2022, mediante plantões de 8h/dia e/ou 12h/dia, em Unidades da Rede Municipal de Ensino previamente identificadas.

Art. 4º Participarão dos encontros e vivências períodicos os servidores lotados nos órgãos e entidades definidos no art. 1º deste Decreto, designados para o desempenho das funções fixadas na tabela constante no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. O cronograma contemplando local, datas e horários dos encontros e vivências de que trata o art. 1º deste Decreto será elaborado em conjunto pelos ógãos participantes da operação ora instituída.

Art. 5º Os servidores designados para atuar na "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxilio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para o recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na "Operação Especial Salvador Primeiro Passo" fica condicionado ao cumprimento de frequência nos encontros interdisciplinares, devidamente assinada pelo Coordenador Local, aprovada pelo Coordenador Operacional de cada secretaria e validada pela Coordenação Geral do Projeto Primeiro Passo, da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ que encaminhará à Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE, até o 2º dia útil do mês subsequente, demonstrativo com relação nominal, emitido a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, disponibilizado pela SEMGE, juntamente com as escalas de plantões e valores correspondentes ao auxilio alimentação, proporcionais à carga horária efetivamente realizada, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º É vedada a concessão da gratificação de que trata o §1°art. 102 da Lei Complementar n° 01/91, alterada pela Lei Complementar 30/2001, aos agentes políticos dos órgãos e entidades envolvidos na operação especial ora instituída, considerados os serviços por estes executados de relevante interesse público.

§ 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por gozo de férias, ou por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar nº 01/91.

Art. 6º As despesas com custeio da "Operação Especial Salvador Primeiro Passo", inclusive a decorrente do pagamento da vantagem prevista no artigo anterior, não poderão ultrapassar os seguintes limites:

I – R$ R$ 39.304,00 (trinsta e nove mil trezentos e quatro reais) para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ;
II – R$ 107.652,00 (cento e sete mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para a Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer – SEMPRE;
III - R$ 68.608,00 (sessenta e oito mil seiscentos e oito reais) para a Secretaria Municipal da Educação – SMED;
IV - R$ 64.764,00 (sessenta e quatro mil setecentos e sessenta e quatro reais) para a Secretaria Municipal da Saúde – SMS;
V - R$ 11.160,00 (onze mil cento e sessenta reais) para a Guarda Civil Municipal – GCM;
VI - R$ 10.304,00 (dez mil trezentos e quatro reais) para a Secretaria de Governo – SEGOV;
VII - R$ 4.416,00 (quatro mil quatrocentos e dezesseis reais) para o Gabinete da Vice-Prefeita – GABVP.

Parágrafo único. Deverá ser observada ainda a existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira dos órgãos e entidades participantes da operação ora instituída.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JÚLIO FON SIMÕES
Secretário de Governo em exercício

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza Esportes e Lazer, em exercício

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal da Educação

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

ALESSANDRO PEREIRA LORDÊLLO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

ANEXO I

FUNÇÃO	VALOR/HORA(R$)	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
Coordenador Operacional	60,00	16,00
Coordenador Local	60,00	16,00
Supervisor Operacional	56,25	16,00
Supervisor Técnico	56,25	16,00
Técnico Nivel Superior	50,00	16,00

Técnico Enfermagem / Técnico Saúde Bucal; Auxiliar de Saúde / Auxiliar de Saúde / Auxiliar de Saúde Bucal	25,00	16,00
Técnico Nível Médio	17,50	16,00
Guarda Civil Municipal	12,00	24,00
Supervisor I (GCM)	15,50	24,00
Auxiliar de Serviço Gerais	10,00	16,00

DECRETO Nº 36.063 de 23 de setembro de 2022

Cria a **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com amparo no inciso XIX do art. 78 e art. 102 da Lei complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01 e,

Considerando que Salvador é uma cidade cultural e turística, com extenso calendário de eventos festivos, religiosos e esportivos, que alteram a rotina da cidade, representando um significativo aumento na demanda por serviços e ações sob a responsabilidade do Município;

Considerando a importância de oferecer programações de lazer, esporte, gastronomia, música e qualidade de vida à população de Salvador; nesse momento de retomada pós pandemia do COVID-19;

Considerando a realização da 8ª edição do "Festival da Primavera", que inaugura as estações mais movimentadas de Salvador;

Considerando a complexidade operacional na coordenação do evento e a necessidade de se definir, claramente, as ações a serem realizadas de caráter especial indispensáveis ao bom êxito dos festejos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, sob a coordenação da Empresa Salvador Turismo – SALTUR, a **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"**, de natureza especial, com a finalidade de planejar, implementar e operacionalizar ações e medidas que visem a realização dos festejos relacionados com o Festival.

Art. 2º A Operação de que trata este Decreto tem caráter transitório e terá vigência no período de 15 a 26 de setembro de 2022.

Art. 3º Os servidores ou empregados públicos designados para atuar na **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"**, farão jus, no período compreendido pela Operação, à Gratificação pela Participação em Operações Especiais, prevista no art. 102 da Lei Complementar nº 01/91, alterada pela Lei Complementar nº 30/01, acrescido de valor correspondente ao auxilio alimentação de acordo com a tabela de funções e valores constantes do Anexo Único deste Decreto.

§ 1º A Gratificação pela Participação em Operações Especiais é vantagem temporária, que não se incorpora ao vencimento, nem serve de base para recolhimento da contribuição previdenciária.

§ 2º O pagamento da Gratificação pela Participação na **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** ficará condicionado ao comprovante de frequência, utilizada como subsídio para elaboração de demonstrativo que deverá conter relação nominal, CPF e matrícula, juntamente com as escalas de plantões, horas trabalhadas e valores correspondentes, tomando-se como base as funções e os valores fixados na tabela constante do Anexo Único deste Decreto.

§ 3º Com base no demonstrativo referido no parágrafo anterior, será encaminhado até o 5º dia do mês subsequente, à Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, os relatórios de frequência e de valores gerados a partir do Sistema de Operações Especiais – SOE, devidamente atestadas pelo titular do Órgão e Entidade envolvida na operação.

§ 4º Não poderão atuar em Operações Especiais os servidores que, na vigência da Operação, estejam cedidos para órgãos ou entidades de outro Município, do Estado, da União ou de outro Poder do Município, bem como afastados por uma das licenças previstas no art. 110 da Lei Complementar n.º 01/91 ou férias.

§ 5º É vedada a concessão da Gratificação prevista no caput ao dirigente máximo da entidade envolvida, uma vez que os serviços por este executado são considerados de relevante interesse público.

§ 6º Não haverá pagamento de gratificação relativa às operações especiais para o trabalho realizado durante a jornada de trabalho normal do servidor ou empregado público Municipal.

§ 7º É vedada a participação de servidor ou empregado público em mais de uma operação especial na mesma data.

Art. 4º A Coordenação da **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** poderá requisitar, sempre que necessário ao atendimento das ações previstas neste Decreto, servidores ou empregados dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Parágrafo único. Os servidores ou empregados de empresas públicas a serviço da **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** farão jus à Gratificação pela Participação em Operações Especiais a ser paga pelo órgão de origem do servidor ou empregado, na forma do art. 3º deste Decreto.

Art. 5º Os órgãos federais e estaduais, empresas públicas, privadas e de economia mista, instituições privadas sem fins lucrativos, prestadores de serviços essenciais à população do Município, no âmbito de suas atribuições, poderão prestar à Coordenação o apoio necessário ao bom desempenho da Operação.

Art. 6º A **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** instituída por este Decreto tem a seguinte estrutura funcional:

I - Coordenador;
II - Supervisor I;
III - Supervisor II;
IV - Agente Fiscalização;
V - Motorista;
VI - Apoio Administrativo.

Art. 7º A Coordenação da **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"** indicará os servidores/empregados que irão atuar como colaboradores do evento.

Art. 8º As despesas referentes aos pagamentos da Gratificação da **"Operação Especial Festival da Primavera 2022"**, ficam limitadas a: R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para a **Empresa Salvador Turismo S.A. – SALTUR**, conforme Sistema de Operações Especiais – SOE – Projeto Atividade – 250024 – Administração de Pessoal e Encargos da SALTUR, Elemento de Despesa 31.90.95 – Indenização pela Execução Trabalho de Campo, Fonte de Recurso 0.1.00 Tesouro.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 15 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

JULIO FON SIMÕES
Secretário de Governo

ANDREA ALMEIDA MENDONÇA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	VALOR EM R$	VALOR AUXILIO ALIMENTAÇÃO Base: 12h/dia
Coordenador	26,22	13,68
Supervisor I	25,07	13,68
Supervisor II	23,85	13,68
Agente Fiscalização	22,79	13,68
Motorista	10,00	13,68
Apoio Adm.	10,00	13,68

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

Conselho Municipal de Tributos - CMT

PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.446/2019
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº 701/2019
RECORRENTE: DAP DIAGNÓSTICO ANATOMOPATOLOGICO SOCIEDADE SIMPLES
ADVOGADO: DERALDO BARBOSA BRANDÃO FILHO (OAB/BA Nº 15.023)
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ISS. PRELIMINAR DE NULIDADE POR ALTERAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO REJEITADA. SOCIEDADE DE PROFISSIONAIS. SÓCIOS MÉDICOS. CUNHO EMPRESARIAL NÃO COMPROVADO. A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS NÃO DESCARACTERIZA A NATUREZA DA SOCIEDADE, NEM CONFIGURA INFRAÇÃO. **1.** A legislação municipal autoriza o julgador de primeira instância sanar erro de fato e direito observado na autuação, conforme inteligência do art. 286 do CTRM/SSA. **2**. Comprovado que a sociedade presta unicamente os serviços médicos de anatomopatológico, executados apenas por sócios médico **3**. O não atendimento aos requisitos do art. 87-B do CTRMS e a descaracterização da sociedade uniprofissional para afastar o recolhimento do ISS por alíquota fixa exige prova robusta do desrespeito aos requisitos legais, o que deve ser provado pelo Notificante. **4**. A distribuição de lucros e/ou dividendos não constituem, por si só, elemento de empresa. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCEDÊNCIA PARA IMPROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO. DECISÃO UNÂNIME**

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SEGUNDA CÂMARA JULGADORA

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE SETEMBRO DE 2022 ÀS 09:30 HS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 3916/2020
AI Nº: 880121.2019 - ISS - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA
CGA N.º: 244.498/002-91
RECORRENTE: INSTITUTO MANTENEDOR DE ENSINO SUPERIOR DA BAHIA LTDA
ADVOGADO(A): JOÃO ADRIANO FERREIRA SANTOS NAJAR (OAB/BA 24.172) e OUTROS
RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
CONSELHEIRO RELATOR: DANIEL PINHEIRO DE QUEIROZ FILHO

EMENTA - ISS - AUTO DE INFRAÇÃO - OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. FALTA DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS. SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE DO LANÇAMENTO POR INSEGURANÇA NA DETERMINAÇÃO DA INFRAÇÃO E CERCEAMENTO AO DIREITO DE DEFESA. REJEITADA A PRELIMINAR DE NULIDADE POR INCONSTITUCIONALIDADE COM BASE NA SUMULA VINCULANTE Nº 01 DO CMT. REDUÇÃO DA MULTA. APLICAÇÃO DA PENALIDADE MENOS SEVERA CONFORME DISPÕE O ARTIGO 106, II "c" DO CTN, CONSIDERANDO A VIGENCIA DA LEI N. 9.601/2021. **1**. Rejeitada a Preliminar de Nulidade por insegurança na determinação da infração e cerceamento ao direito de defesa, visto que o lançamento obedeceu aos preceitos legais do art. 112 c/c art. 313, inciso IV todos da Lei nº 7.186/2006. **2**. Rejeitada a Preliminar de Nulidade por Inconstitucionalidade com Base no Parágrafo Único do art. 312-a, c/c a sumula vinculante nº 01 do CMT. **3**. Aplicação da penalidade disposta no artigo 112, II, "a" do CTRMS, após as alterações feitas pela Lei 9.601/21, por ser menos severa conforme disposto no artigo 106, II, "c" do CTN, no montante estabelecido na manifestação no corpo do voto. **RECURSO CONHECIDO, REJEITADAS AS PRELIMINARES DE NULIDADE E PROVIDO PARCIALMENTE. PROCEDÊNCIA DO AUTO DE INFRAÇÃO NO VALOR CONSTANTE NO DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO ANEXO A ESTE VOTO. DECISÃO UNÂNIME**.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

EDUARDO MATTOS MACHADO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 509/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora LUZANI DOS SANTOS, matrícula 3095763, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme consta no Processo Digital SMS nº 72826/2022.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 510/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 129 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO a Servidora CICLEA OLIVEIRA VERDE RAMALHO, matrícula 3115627, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SMED, conforme consta no Processo Digital SMED nº 95179/2022.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 511/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022 e com fundamento no Art. 131 da Lei Complementar 01/91 e no Processo Digital SMS nº 52998/2022,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, pelo período de 01 (hum) ano, a Servidora ANDREA SOUZA PEREZ GRANJA, matrícula 3117065, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

PORTARIA Nº 512/2022

O DIRETOR GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 2º do Decreto 35.609/2022, com fundamento no Art. 42 da Lei nº 8629/2014, atendendo os requisitos estabelecidos no Art. 7º do Decreto nº 26.958/2015 e de acordo com o Processo Digital SMS nº 101833/2022

RESOLVE:

Autorizar a Redução de Carga Horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais da Servidora LARISSA SANTOS LEMOS ALVES, matrícula 3133621, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral

DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

O Diretor de Gestão de Pessoas torna pública a decisão proferida pelo Secretário de Gestão no processo abaixo indicado:

ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
39245/2022	SMED	PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA CERQUEIRA

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

DESPACHOS FINAIS DO SR. DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ÓRGÃO	SERVIDOR
114414/2022	SEMPRE	DANILO SANTOS COSTA
50385/2022	SEMPRE	VICENTE DE PAULO QUEIROZ PERRONI
90222/2022	SMED	EVELIN DE OLIVEIRA LOBO SOUSA

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
123819/2022	SEMGE	CLÍVIA GLEICE DE LIMA TANURI

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de setembro de 2022.

GUSTAVO TEIXEIRA MORIS
Diretor Geral de Gestão de Pessoas

Diretoria de Previdência - DPREV

PORTARIA Nº 513/2022

O DIRETOR GERAL DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto nº 33.982 de 02 de junho de 2021, que determinou a realização da Prova de Vida dos servidores aposentados e dos pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Servidor - FUMPRES e no artigo 7º, da Instrução Normativa nº 002/2021, resolve expedir o Edital de Notificação.

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de setembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital ficam notificados os beneficiários do Fundo Municipal de Previdência do Servidor (FUMPRES) abaixo relacionados, que não concluíram a Prova de Vida do ano de 2022, no período regulamentar estabelecido pela Diretoria de Previdência, acerca da suspensão do pagamento do(s) benefício(s), conforme previsão contida no artigo 7º da Instrução Normativa nº 002/2021, até que seja regularizada a situação.

NOME	REGISTRO UNICO
HELIETH BAHIA DINIZ	10694
DURVAL HENRIQUE DE ARAUJO	8542
JOSAFA OLIVEIRA SOUZA	964059
ELIANE DA COSTA PENNA	12470
ROSE MARY NUNES SANTOS	28919
DINORAH MENDES SOARES	129842
CANDIDO EVANGELISTA DOS SANTOS	5499
CELIA NABUCO BAPTISTA	6390
CARMEN ALVES DA SILVA NASCIMENTO	128865
EDITH LUCIA MOTTA	131263
JOAO ALVES DE SOUZA	79240
RAQUEL BRANDAO DOS SANTOS	129097
MARIA TEIXEIRA LADEIA CORREIA	22408
MARGARIDA ALPHA DOS PASSOS	21937
TEREZINHA DA SILVA MOREIRA	130152
JOSELITA MARIA DOS SANTOS MAGALHAES	128658
JOSELITA LOPES COSTA	60363
ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS	4484
DILZA TEREZINHA FORTE ARAUJO	7811
MARIA RITA DE FREITAS LIMA	143110
MARIA JOSE SILVEIRA GUIMARAES	69751
JOAO CORREIA DA SERCUNCISAO	15494
FLORISVALDO MOREIRA DE MATTOS	8992
DILSON DORIA LACERDA	7850
EMILIO DA ROCHA GALVAO	13030
JANIRA RAMOS	131396
MARIA JOSE ALVES DE SOUZA	130219
THEREZINHA DE JESUS SOUZA E SILVA	30171
SALVADOR PEREIRA SODRE	29073
YORGUIMAR NEIVA AOUAD	14102
MARIA THEREZA NORONHA COSENZA	22402
MARIA ANTONIA DOS SANTOS	129197
JOAO CECILIO FIALHO	15538
MARIA JARDELINA DE OLIVEIRA SOUZA	23891
HELENA MARIA DE CASTRO PEREIRA	10726
MARGARIDA NAZARETH MASCARENHAS	21934
GILDETE DE MATOS OLIVEIRA	130974
JOSELITA DOS SANTOS MENDES	131386
NEUZA DOS REIS PIMENTA SILVA	26150
GUANAIRA LEDA SACRAMENTO SILVA	10377
NELSON MASSA JUNIOR	25876
CREMILDA RAMOS LIMA GUSMAO	7108
LUCIA MARIA QUEIROZ DANON	20046
GILBERTO BARRETO DO ESPIRITO SANTO	9587
JANICE LIRIO NEIVA DOS SANTOS	15058
DEALICE NEVES TEIXEIRA BARBOSA	7700
NEYDE PASSOS ALVARES DE SOUZA	25672
JORGE SANTANA	16721
DALILA OLIVEIRA ALCANTARA	40852
ROSALINA ELIAS MENDES DOS SANTOS	28820
MARIA LAZARA DA SILVA	23733
NEIDE SANTANA DE JESUS	25646
NILDA OLIVEIRA	25725
ARLENE SANTOS DO LAGO	4503
MARIA JOSE DOS SANTOS	23541
LUCILA MOREIRA DE ARAUJO	20171
MARIA EMILIANA DOS SANTOS	23616
ROSALIA MIRANDA BARBOSA	131037
VILSON ALVES FERREIRA	32384
MARIA YORAVES SILVA EVANGELISTA	22489
EDVALDO PEREIRA GUEDES	129397
JUDINALVA ALMEIDA CAVALCANTE	16132
ANICETA JOELZA MOURA	2472
IDALICE COELHO SILVA	11158
LUCIDALVA SANTOS CORBACHO	20150
SONILDE BARBARA DE SOUZA	29992
MARIA DULCE ALVES BRAGA	130767
VERA LUCIA DAMASCENO AZEVEDO	32483
MARIA JOSE PIRES DE JESUS	63690
JORGE OLIVEIRA ALEXANDRINO	16514
ZILMA PINHEIRO DE SOUZA MAIA	130623
ANGELICA MARIA LANDIM BATISTA DA COSTA	2396
IDALINA ALMEIDA DA SILVA	11164
ESTELITA BARBOSA DE OLIVEIRA	13851
CLOVIS SILVA MEIRELLES	7077
MARIA DAS DORES VIRGENS FERREIRA	22523
GUILHERMINA ASSUNCAO GERMANO	10430
MARIO HENRIQUE MOURA COSTA	953620
ELIZABETH SANTOS PINHEIRO DE SOUZA	12678
LAVINIA ALMEIDA DOS SANTOS	36595
ANTONIO BISPO DO NASCIMENTO	3399
MARILENE GOMES CORREIA	24196
JANDIRA LISBOA DOS SANTOS	15024
VILMA FERREIRA DE SANTANA CARLOS	32331
GERVASIO LOPES DA SILVA	3150
MARIA JOSE SANTANA DE ALMEIDA	22009
LUCIA MARIA ANDRADE DA SILVA	20094
JACI GALVAO DE JESUS	14697
COSMINIA MACIEL DOS SANTOS	7426
DEJANIRA SOARES DE SOUZA	7754
ELZENY PAES COELHO MAIA	12914
MARLENE SILVA SANTOS	24799
DJANIRA DA SILVA	8328
ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO FILHO	3116
MARIA ANTONIA DOS ANJOS DOS SANTOS	60614
NILDETE BASTOS AZEVEDO	25729
DILCELIA DA SILVA SANTOS	7763
CECILIA FRAGOSO COSTA	128897

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	REGISTRO UNICO
RAILDA SILVA DO NASCIMENTO	78378
ALFREDO FERREIRA LOPES	1182
ALVAIZA NEVES COSTA	1659
DANIEL MONTEIRO DO NASCIMENTO	7576
GRACIA CERQUEIRA DOS SANTOS	129413
CECILIA ALEXANDRINA DE ARAUJO	6297
MARIA DA GLORIA DE SANTANA	22484
GILDASIA SANTOS MONTEIRO	9645
LEDA LUCIA CAMPELO VILLAS BOAS	19640
ALTAMIRA CANDIDA FERREIRA DOS SANTOS	128691
NORMA RAIMUNDA CUNHA CORTES DOS SANTOS	26395
LAZARO REGIS DE AMORIM	34136
CELIA DE OLIVEIRA ALMEIDA	128681
ANA MARIA DOS SANTOS	2129
MARIA JOSE EMILIA REBOUCAS	23172
MARIA DO CARMO DA SILVA DE OLIVEIRA	129749
VALDOMIRO RIBEIRO DE FREITAS	31725
NEIDE CERQUEIRA LIMA SOUZA	25669
IARA WEBER BARRETO	11102
EULALIA SANTOS SOUZA	13980
ELEONORA LUZIA LIMA PACHECO	12803
LINDINALVA DA SILVA SANT ANNA	19825
MARIA ANUNCIACAO DE JESUS LIMA	22806
RUBENS CHASTINET PITANGUEIRA	28283
ANTONIA CONCEICAO SANTANA	2638
ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA	4075
EUZELINDA NOGUEIRA DANTAS	14156
TEREZINHA SANTOS ALVES	30296
ALICE MARIA DO PATROCINIO ROCHA	1255
SONIA MARIA BALTHAZAR DA SILVEIRA ADAMI MEIRELES	29947
GRACIETE DO NASCIMENTO RAMOS	82335
VERA LUCIA SOUZA SANTA RITA	32537
DINALVA MARIA SANTOS AMARAL	55147
MARIA LUCIA TRINDADE NOBRE	23038
LEDA LACROSE DE ALMEIDA	19636
ROSA MARIA VIEIRA DE MELO	28769
CREUZA MARIA DE JESUS	7278
EUNICE RIBEIRO DE ALMEIDA	60292
LUCIA MARIA SOUZA TELES	69172
MARIA ANGELICA DA SILVA	23814
MARIA IZABEL DOS SANTOS SOUZA	23358
CARMOSINA DA COSTA SANTOS CRUZ	6199
AGNALDO ROCHA NASCIMENTO	620
MARIA MARLE DE SOUZA SANTOS	23443
NATALINA DAS NEVES PAULA DOS SANTOS	25574
SILVIA DE ALMEIDA BARROS	29404
MARIA ROCHA DOS REIS	131536
IVANICE MENEZES DANTAS SANTOS	14367
SELMA MARCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	29366
MARIA DE LOURDES MORAIS DE SOUZA	23872
ROSANA MARIA DA ROCHA MOLEIRO	48007
CARMEN JANE BISPO DA SILVA	6180
VALNISIA CRUZ SACRAMENTO	49034
MARIA DAJUDA PASSOS SANTOS	128641
LILIA GONSALVES PINTO	19757
ANETE MARTINS LIMA	2535
MARIA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA	24017
RUBENITA CARVALHO DE OLIVEIRA	36582
ISABEL CRISTINA SOUSA DE OLIVEIRA	44865
CLAUDETE SANTOS	52865
MARIA DE FATIMA SANTOS	50310
SILVIO DE ARAGAO REIS	69013
JOVENILDO SANTIAGO DOS SANTOS	137808
MARTA REGINA DE OLIVEIRA NEGREIROS	47447
MARILDA RODRIGUES DO NASCIMENTO	128686
ALDERICE BRITTO DE ABREU	1138
MARIA REGINA LUNA LIBORIO	118383
MARIA DE BRITO SOUZA	129113
YOLANDA MENEZES GONCALVEZ	13988
CARLOS NEWTON NUNO DOS SANTOS	5936
MARIA DE LOURDES RAMOS	23167
DIVA CARVALHO AZEVEDO	129247

NOME	REGISTRO UNICO
LINDAURA MENEZES DE SANTANA	19798
GENILDA ALI DERSCHUM	130817
VALDELICE SILVA RAMOS	64179
ROSILDA TORRES BARBOSA	28927
JUVECILIA MARQUES DOS SANTOS LEMOS	19313
ADERBAL HENRIQUE DE JESUS	451
IRACEMA MESQUITA BRASIL	13241
JOSE MILINDRE MACHADO	17655
GILSELIA LIMA COSTA	9777
MARIA DE LOURDES ARAUJO SOUZA	23950
DIVA DA SILVA CONCEICAO	8205
PAULO AFONSO DE AZEVEDO	26480
JOSELICE DE CERQUEIRA SANTANA	19004
VALDELICE SILVA ROCHA DE QUEIROZ	31320
ROSMERINDO DIOGO DOS SANTOS	28982
FLORO MARQUES DA SILVA	9040
SONIA SANTOS DA SILVA	29978
MARIA AMELIA CARNEIRO CAMPOS	23772
ADELMIRA NASCIMENTO DA SILVA	275
JAIME MANOEL DE SOUZA	14916
ANGELICA MARIA DA SILVA	36935
CARLOS BARBOSA SANCHES	129219
MARIA LUIZA PEREIRA PORTELA	23147
GUILHERME SOUZA REGIS	10409
ANA MARIA VERSULOTTI BARBOSA	1903
MARIDALVA CONCEICAO SANTOS	24129
CARMELUCIA BENEVIDES RIBEIRO	56409
RAILDA ALVES REIS	66963
ELZA BISPO DOS SANTOS	12890
GRACA MARIA F RAMOS	10326
GEORGINA AGUIAR DE ARAUJO	10242
MARIA DE LOURDES LIMA DE SOUZA	35180
JAMILE MENEZES GARRIDO	14989
OSMARITA SANTOS SOARES DAS VIRGENS	130795
ROMILDA SANTIAGO DA SILVA	28558
IRENE SANTA ISABEL FEITOSA	13381
RAIMUNDA LIZETE SANTOS GOMES	27165
ELIANE BITTENCOURT SANTIAGO	12471
CLARISSA DE FILADELPHO NEVES SERAFIM	50876
EDILZA SAO PEDRO DOS SANTOS	11260
LUCELIA MARIA CALMON DO ESPIRITO SANTO	84743
IRACEMA FRANCA DA SILVA	13250
MARLENE JESUS DOS SANTOS	130002
VERA LUCIA VILAS BOAS FREIRE DE CARVALHO	32499
MARIA DO SOCORRO DINIZ DA FONSECA	22961
MARIA ELISABETH DIAS ICO APRILE	22069
ELIANA SILVIA DOS ANJOS VERSULOTTI	12463
ANATALIA DOS SANTOS DE ALMEIDA	2264
MARILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	34468
ITALVA DELMAR ALVARES DA COSTA	13887
NEMILDES CRISTINA DE SOUZA	26049
RENATO QUEIROZ DA CRUZ	130651
MERCIA SANTANA MATHIAS	48577
SANDRA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	131429
CELINA MARCIA DE SOUZA ABBADE	6496
GUILHERME NUNES PINTO	118584
MARTA AZEVEDO LIMA GOMES	69533
MARIA EDUARDA MENEZES DA SILVA FERREIRA	74211
IEDA MARIA PASSOS DE OLIVAES	52330
MARIA IVOLENE FREIRE DA SILVA	23274
ELIZA TEIXEIRA DE ANDRADE	12649
CASSINELZA DA COSTA SANTOS LOPES	6234
CELIA MARIA BRITO TONIELLO	6481
VALDECI PEREIRA AZEVEDO	31255
DERMEVAL PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	8079
PAULO ROBERTO COUTINHO DE SOUZA	26694
EDILEUSA MARIA COSTA DOS SANTOS	129867
CATIA BONFIM CARVALHO DEL REI	18047
SILVANETE CONCEICAO ASSIS COUTO	129047
ZORILDA FELZEMBURGH CASTELLO BRANCO	129253
JOSE BASTOS DE BRITO	17117
ETELVINA SANTOS DE ARAUJO	131287

NOME	REGISTRO UNICO
GILDETE ALVES DE OLIVEIRA	9712
TEREZINHA SANTOS CUNHA	30334
MAURA OLIVEIRA RIBEIRO	24946
VALDETE MARIA DE SENA DIAS	31641
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	128912
MARIA DA CRUZ SANTOS	23637
HILDETE JESUS DE SANTANA	10666
JOAO BATISTA SANDES SANTANA	15764
CLEUSA SANTOS CERQUEIRA DE OLIVEIRA	7038
LIGIA TAVARES AMADO	39911
AMERICA MARIA DE JESUS	61273
DULCELINA SILVA CONCEICAO	8369
MARIA LUCIA LACERDA MARTINS DE ALMEIDA	129408
CREUSA CARVALHO	7284
MARIA HELENA VIEIRA	24070
ISABEL REGINA PATARO DE QUEIROZ	13619
ROSALINA DE SOUZA FREIRE	129248
MARIA EUNIRES CALDAS JUCA	22760
NALVA MACHADO ALVES	25519
EDNE PONTES MAGALHAES	11739
NAIDE DA PAIXAO	25455
SONIA MARCIA CAMPOS REBELO DE MATOS	29889
SONIA ROSA VIANA	29987
ANTONIA DA CONCEICAO COSTA	2604
CLEMILDA DE LIMA ANDRADE	6941
ELIENE SILVA SANTANA SANTOS	12567
MIRIAM DOS SANTOS FRANCA	25270
TEREZA SILVA SAMPAIO	945367
DENISE MENEZES DOS SANTOS	7995
LEODIVA MARIA REQUIAO	36964
NEIDE DOS SANTOS REIS	69046
LILIAN HOMEM DE OLIVEIRA	19767
JEFERSON NUNES	131426
MARIA DE LOURDES ARAGAO DALTRO	983593
LILIA DE SANTANA ALMEIDA	128551
BRUNO SANTOS BACELAR	129250
JOSILENE NUNES DE JESUS	60645
RAISSA DE ANDRADE ALMEIDA	130151
SAMARA SALES BARRETO DA SILVA	75041
JADIEL IAN SALES BARRETO DA SILVA	75040
JARIO GABRIEL FERREIRA DE SOUSA CARNEIRO	72346
IVY DOS SANTOS CALAFANGE	983960
JONATHAN DOS SANTOS DA SILVA	90038
MAYRA SANTOS NASCIMENTO	98472
MARIA EDUARDA CLEMENTE CARDOSO	111955
EVERTON MALTA CAMARA	138358
JARINETE DE SANTANA ROCHA	15133
RUTH PEREIRA DA SILVA	29002
HILDETE ARAUJO SENA	10671
JOVINA PEREIRA DA SILVA	131316
AMANDIO FRANCISCO LIMA	1772
MARIA DE LOURDES SILVA DO CARMO	131474
VANDA SILVIA ALCANTARA PEDREIRA	32091
JULIETA DOS SANTOS FERREIRA	16276
HILDETE ANA DE ARAUJO PEREIRA	10662
MAURICIO ALEIXO DA ANUNCIACAO	24953
IZA ARAUJO DOS SANTOS	129268
CELINA MACIEL BARBOSA REIS	6504
SONIA CARDOSO E SILVA FRANCA	29927
VALTER VELOSO PERCONTINE	31991
MARIA NASCIMENTO DE JESUS FERREIRA	22538
HELVICE MOREIRA DE CARVALHO	10879
ANTONIO INACIO DAS VIRGENS	4260
LIGIA MARIA DE LIMA FRANCA	19714
FERNANDO MORGADE CORTIZO VARELA	8857
MARIA URANIA REGIS DE AZEVEDO	22203
NILZETE CARVALHO DA PURIFICACAO	25817
JANIRA DOS REIS MORAES NEVES	15070
NEIDE CARDIM DE SOUZA	25671
LUCANIRA DA CONCEICAO COSTA	129770
GERALDA MARIA SOUZA SILVA	9960
MARINOLIA PEREIRA BISPO	24391

NOME	REGISTRO UNICO
JUDITH FELIPE DOS SANTOS	131496
TANIA MARIA VITA MUNIZ	30062
DINALVA DA SILVA BRANDAO	7935
IOLANDA SAMPAIO DA SILVA	13993
WELLINGTON SIQUEIRA SANTOS	32294
ANNITA STELLA DE ALMEIDA	2551
MARIA LUCIA DOS REIS	23760
GILDETE BISPO BARBOSA	9684
ITANA MARIA GOMES GALVAO MARGALHO	45565
DALVA MARIA MENDES	7500
ROSE MARY BRASIL SADIGURSKY	28918
GERSONITA CONCEICAO DOS SANTOS COSTA	130257
SONIA MARIA ALMEIDA GOMES	29931
SANDRA MOREIRA DE BORGES SAMPAIO	32926
JORGE JERONIMO CAVALCANTE	130101
MARIA ANDRELINA NASCIMENTO SAMPAIO	23292
MARIA MADALENA DA CONCEICAO	22385
ANTONIO CARLOS DE MIRANDA	128650
FLORDINEY REBOUCAS ARAUJO BORGES	8897
MARIA SOLANGE GONCALVES LOPES	13965
ANGELA MARIA DOS SANTOS	19773
LUCIANO JOSE PARANHOS DE AMORIM	20118
MARIA JOSE SOUZA PIEDADE	23108
LICIA MARGARIDA CHAVES DE MAGALHAES DE OLIVEIRA	19612
GERALDA DO ESPIRITO SANTO DOS SANTOS	9959
GRACA MARIA NASCIMENTO REBOUCAS	10327
EDNALVA BISPO PEREIRA	41298
IRACEMA ROSA DOS SANTOS COSTA	13266
DIONICE ANDRADE DOS SANTOS	1001323
EVANETE NASCIMENTO SILVA	129783
NILDO SILVA DO CARMO	131475
CLEIDE EUNICE NEVES PEREIRA	76909
TATIANE DA SILVA SERAPIAO SANTOS	128698
GEISA CLEMENTE DOS SANTOS	1001497
ANTHONY ALISSON ROCHA DOS ANJOS	964483
MARIA DA SILVA FIAES	130506
BENICIA MARIA NUNES	131425
YARA ANGELICA DA CONCEICAO FONSECA	11111
RAIMUNDO CONCEICAO MALAQUIAS	27376
SILVERIO LINO GOMES	29448
MARIA EUFROSINA MOREIRA SOUTO	130895
ZENALIA CARVALHO DE ALMEIDA	130685
MARIA APOLINARIA DA SILVA SANTOS	131180
ANTONIA MACEDO COSTA	128896
HELENICE MARIA DA ASSUNCAO LIMA	10748
JOANA DA SILVA CUNHA	62171
VALDELICE DA PAIXAO	31319
WALQUIRIA AMORIM DA ENCARNACAO	31897
JULIETA SANTIAGO ARAUJO	16271
TEREZINHA PEREIRA DOS SANTOS	30394
NADIR TEIXEIRA	25443
NOELIA TEIXEIRA CARNEIRO	26295
JOSELITA NEVES E CRUZ	19039
GILBERTO ABDALLA VANUS	142049
NORMA ANDRADE CAMPOS	26373
MARIA HELENA DE LIMA GENTIL	22610
VERA MARIA DOS SANTOS BARBOSA	42939
MARIA SANTANA CASTRO	22315
ERIVALDA ALVES SOARES	13459
GILSON LEANDRO DO NASCIMENTO	9811
MARLENE CHAVES DA SILVA	24811
LAURIDETE NERIS DE SANTANA GONZAGA	19514
MARIA JOSE DO CARMO GUIMARAES	61391
ANTONIA DIRMA DA ANUNCIACAO PASSOS	2627
MARIA ANTONIA REIS MASCARENHAS	22903
JOANICE MARIA SANTANA DE JESUS	15292
MARIA DAS GRACAS GUIMARAES	23519
ELIA MARIA MATOS SANTOS	12431
EDILZA SANTANA SILVA	11258
PAULO MACENA SANTOS	48910
MARIA REGINA DA CONCEICAO	22386
MARIA CRISTINA DE SANTANA GOMES	22656

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	REGISTRO UNICO
MARILEIDE DOMINGOS BRAZ	42605
AIDE SATIRO DE OLIVEIRA	130267
OSVALDO DE QUEIROZ GOMES	130030
ROSANGELA FERNANDES SANTOS	131550
MARIA OLIVIA SOUZA SANTOS	36431
ANACI ROSALVO RIBEIRO DE MIRANDA	2207
OFELIA SILVA DE QUEIROZ ROSAS	62918
JOSE CARLOS DOS REIS	17909
MARIA DE LOURDES LOPES DOS SANTOS	23366
JOSE DOS SANTOS	18225
MARIA SOLEDADE OLIVEIRA DE DEUS	129456
GILKA FELLONI DE MATTOS NOGUEIRA	69664
VITORIA FERREIRA GOMES	32678
MARITTA OLIVEIRA DA SILVA LIMA	130661
MARIA DAMAZIA BOMFIM DE MATOS	129110
ISABEL LOPES DA SILVA SOUZA	130314
HELENA SANTOS SILVA	130626
WALDETE SALOMAO CORREA	31639
LOURDES MAGALHAES BONADIE	66873
EMILIA MEIRA DE ANDRADE	130301
BERNADETE DO NASCIMENTO	130936
MARIA DE LOURDES CERQUEIRA CORDOSO SILVA	129917
FORTUNATO SOUSA NETO	9467
VIVALDA GALVAO DE ABREU	131482
HAYDEE PINHEIRO DA CUNHA	10477
MARIA ANTONIETA MOURA	131227
LUIZA PEREIRA LIMA	129396
DIDIER AMERICO DOS SANTOS	7726
ALMIRA NEVES DE JESUS	131376
SILVIO ALVES DE SANTANA	29476
MARIO SALES DOS SANTOS	24562
AUGUSTO FERREIRA PINTO	4763
ANTELINA CESAR DA SILVA	131006
ANTONIO JOSE DOS SANTOS	33027
MARIA DE LOURDES DANTAS DE CARVALHO DIAS	128837
EDMEA SOUZA PEDRAO	129409
MARIA HELENA DA SILVA SANTOS	130967
GENY MARQUES DE SOUZA	129357
BERENICE GONCALVES BORBA	130285
HILDA RIBEIRO SILVA	10600
LUCI DE ANDRADE CHARMITH	20015
WALDIZ DO MONTE SANTA BARBARA	31621
MILTON REIS DACE	25131
MANOEL JORGE DOS SANTOS	21409
MARINA SANTOS FREITAS	24248
ESTELINA DE CASTRO RIFA BARRETTO	131646
ROQUE ALVES DE ALBUQUERQUE	28631
JAIME ROCHA SILVA	14910
NADIR FARIAS DE CARVALHO	25432
MARIA NASCIMENTO PAUDA	128496
CARMELITA CARVALHO RIBEIRO	6112
TEREZA BRITO DOS SANTOS	129754
REGINA MENEZES VILLAS BOAS	129165
MARIA DA CONCEICAO BOMFIM	130584
TEREZINHA CELIA WANDERLEY CARDOSO	129840
APOLONIA GOMES	131650
CREMILDES DOS SANTOS DIAS	129087
NILZA SOUZA GUIMARAES	129865
MARIA DE LOURDES FIUZA MARTINS	128655
ORMINDO GABRIEL DA SILVA	30864
ARGEMIRA SILVA	130644
AURORA CORDEIRO DE OLIVEIRA	131374
YVONE FRANCISCA MORAES DE FREITAS	14595
BENEDITO CAVALCANTE LOUREIRO	5188
DORALICE DALVA DO NASCIMENTO SANTOS	8517
LINDAURA SOARES SANTOS	19800
NALVE GOMES DOURADO	25522
NELZA FRANCISCA DE LIMA	130580
ANTONIO PASSOS SAMPAIO	3586
EZILDA SILVA DOS SANTOS	129313
NADIR SANTA ROSA	25439
JORGE DE JESUS	61766

NOME	REGISTRO UNICO
ALINE SOUZA DA SILVA PARANHOS	129297
EDITH SILVA MANSUR	11401
MAGNOLIA EDMEIA DE SANT ANNA DE OLIVEIRA	21015
MARIA ROSA RIBEIRO	129817
MARIA DINORAH PEREIRA PALMA	23060
JOCELINA MOREIRA DE MENEZES	16097
MARIA SAO PEDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	129496
CREMILDA FARIAS DE CARVALHO	7104
MARIA DE SENA OLIVEIRA	24031
MARIA ANA DE JESUS DOS SANTOS	129804
NAIR SALLES	128644
EDITE SANTOS REIS	962774
CATARINO DOS SANTOS	6245
GUIOMAR PINTO OLIVEIRA	10441
GUILHERME SOUZA CONCEICAO	10399
FLORIPES COUTINHO DE SOUZA	8953
ODETE DOS SANTOS MONTEIRO	130676
MAGDA CINTRA ALVES DE LIMA	20997
EULINA SABINA DE ARAGAO	14001
MARGARIDA VIEIRA RAMOS	131042
MARINA ALVES DE MOURA	128444
JOSELITA RIBEIRO AMORIM	130577
MARIA ISABEL BACELAR DA SILVA PEREIRA	70132
PETRONILHA CONCEICAO DOS SANTOS	63618
MARIA ADELIA LIDORIO	128779
LAURA BEZZERA REIS	131593
TEREZINHA PEREIRA DE JESUS	30350
MARIA DOS SANTOS REIS CASTRO	62023
ANTONIO RUFINO DOS SANTOS	3741
VALDETE DA SILVA NEVES	130609
MARIA DE LOURDES BAPTISTA DA SILVA	131408
FILOMENA BATISTA DE SANTANA	130569
MARIA FLORA DE JESUS	130743
LUIZ SILVESTRE DE FREITAS	111535
MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI	131471
LUIZA MARIA DOS SANTOS	20656
ELIZA EUNICE DE MENEZES FALETA	66994
IZABEL PEREIRA DOS SANTOS	130233
EDVALDA BOMFIM DA CRUZ	129878
EUNICE ALMEIDA DA SILVA	128542
NAIR DE ALMEIDA SANTOS	130959
ANTONIO JERONIMO BRAGA	2870
FRANCISCO DA SILVA	9364
MARIA MARTA CONCEICAO DO NASCIMENTO	131053
MARIA QUIRINA SANTOS DE SOUZA	131407
NADIR GUALBERTO SANTANA	129075
JOSE BENTO	129558
LUIZ MAURICIO GUIMARAES	20365
FRANCISCO MARQUES DA SILVA	9376
MARIA CELUTA ALMEIDA BARBOSA	22139
EDELZUITA EUTALIA DA SILVA	130829
NAIR CARVALHO LISBOA	25486
EDVALDO LIMA PEREIRA CARDOZO	12124
MAGNOLIA SANTOS DE JESUS	1000018
IVANETE XAVIER DOS SANTOS	130396
MARIETA FRANCISCA LOPES	131516
JUSTINIANA BONFIM DE JESUS	129977
MARIA MARINALVA CHAVES SANTOS	128963
ANTONIA ODETE DA CRUZ	2603
MARIA NASCIMENTO DA HORA	69376
MATINIANO CAPISTRANO ALVES	24885
MARIA ANGELICA DA SILVA	130922
GILTA DE ANDRADE SANTOS	9841
ANA CANDIDA DA SILVA DOS SANTOS	979957
JUDITE MACEDO DE JESUS	129301
ADELIA DA SILVA BARROS	129374
LETICIA MARIA BORGES LOPES	128888
IRAILDES DOS SANTOS	13288
CARLOS GOMES	118277
NEUZA NICOLINO NASCIMENTO	26124
JACIRA DE ARAUJO LIMA	131244
JOSEFA SANTANA DA SILVA	129508

NOME	REGISTRO UNICO
HONORINA NERI DA SILVA	128458
ANA MARIA MATOS CAMPOS	1926
CORINA DA SILVA CERQUEIRA	7354
MARIA JOSE DE OLIVEIRA MENDONCA	22937
FLORA BACELAR DE SENA	131446
CARMITA DOS SANTOS	6198
EDELZUITA FERREIRA MENDES SANTOS	11280
MATILDES CUNHA DA SILVA	131628
HONORINA CALMON ALVES	11075
HELCIO JOSE LOBOSCO TRIGUEIRO	10567
VANDA BARRETO COSTA	130482
MARIO MARCELINO DE SANTANA	24556
DARIO VALOIS DOS SANTOS	7648
ELISA CANTIDIANA PEREIRA	130907
JOAO BARBOSA DOS SANTOS	15793
MARLENE TORRES SCHER	24805
GISELIA OLIVEIRA SILVA	10199
ELISEU BARROS LIMA	12753
ANTONIO DOS SANTOS OLIVEIRA	4232
MARIA SAO PEDRO DOS SANTOS SILVA	128519
LYGIA PINHEIRO RODRIGUES DE MATTOS	19723
ROSELITA DA SILVA PEIXOTO	28940
IDALIA DOS SANTOS LUZ	133452
MARIA JULIA DE OLIVEIRA SOUZA	129358
CREUSA CARDOSO DE JESUS	7279
LAURO FERREIRA CALIXTO	19554
MARIA HELENA BARBOSA GONCALVES	22666
EUNICE FRANCISCA DOS SANTOS	14086
CECILIA DE SENA BRITO	6298
DILMA MARIA CRUZ DE ALMEIDA GOUVEIA	130821
EVA GALVAO DA SILVA	112988
MARIO MACIEL ALCINO	24467
JOSEFA CALASANS GOMES	18939
EMILIO ARAUJO DOS ANJOS	13025
GERMANA DE OLIVEIRA BRITO	130899
NILO SOUZA FILHO	26033
ELZA DE LIMA PINTO	129119
MARIA SANTOS DE JESUS	77800
JOSETE SANTANA DA SILVA	19202
GISELDA BARROS SANTOS	10189
VALDECY FERREIRA BULHOES	31258
ANTONIO VALENTINO DOS SANTOS	3939
AUREANITA HONORINA DE ALMEIDA	4814
ESTELITA MARIA DA SILVA	130540
LOURIVAL CONCEICAO CARVALHO	20766
ANALIA ALVES DOS SANTOS	129946
LEONARDO FRANCISCO DOS SANTOS	19938
SELICK TRINDADE DE LIMA	29332
ELIAS SANTIAGO	63195
VIVALDA MOREIRA ALVES	32707
LUIZ MACIEL VICTOR	20643
ELIZETE SILVA SANTANA	130917
MARGARIDA MARIA SILVA RIBEIRO	128518
WALTER VITORINO DOS SANTOS	32026
CHRISTINO NERY DA CONCEICAO	7244
EUNICE FERREIRA ROCHA DA SILVA	14092
MARIA NATIVIDADE SANTOS ALEXANDRINO	69585
ELZA DE CASTRO PAIM	12876
FRANCISCA FONTES DE ARAUJO	9054
MARIA DE LOURDES JESUS NASCIMENTO	131648
DIVALDO COUTINHO DE FREITAS	8248
IRACI DA SILVA RAMOS	61464
ROSA PINTO DE AZEREDO	28756
ANA MARIA DE AQUINO SOUZA	130789
MARIA DA ANUNCIACAO DE JESUS	131645
JOSE CARNEIRO DE OLIVEIRA	18864
LINDAURA BOMJARDIM DOS SANTOS	69019
IDALINA NUNES DOS SANTOS	130652
IZABEL MARIA SANTIAGO PEREIRA	130553
JOSELITO PEREIRA ALVES	19074
CARLOS ALBERTO CASAES DE SOUZA	6060
EUNALITA SANTOS	128700

NOME	REGISTRO UNICO
CARMITA DE SOUZA MARTINS	6195
JUPIRA DE OLIVEIRA ANDRADE	16422
ARISTIDES DE SOUZA	4374
TEREZINHA MARIA SANTOS SILVA	30398
MATILDE DOS SANTOS FONTES	24928
ALEXANDRE PEREIRA DA SILVA	1346
JOANA FERREIRA DOS SANTOS	111797
JOSINA SANTOS MOURA	122051
ALBERICO GOMES LOPES	934
MARIA JOSE RODRIGUES	130859
LUCY FREITAS DA SILVA	77290
MARIA LUCIA FERREIRA DOS SANTOS	129343
MARGARIDA MARIA SILVA CHAGAS	130487
VALDELICE DA SILVA SANTOS	129621
MANOEL GARCIA NORONHA	82597
DARCY BARRETTO	7622
IRSENAK SERODE SEARA	130020
DALVA CARVALHO DE OLIVEIRA	7509
CARMEN MARIA SANTOS SOUZA	6187
TEREZINHA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	30318
FRANCISCA DE SENA ALMEIDA	129597
LUIZ DE SOUZA SOARES	20599
MARIA AGRIPINA DOS SANTOS	131561
MARINA CORREIA DOS SANTOS	129636
ANGELINO FERREIRA DOS SANTOS	2430
BERNALICE FERREIRA SANTOS LACERDA	5340
EDMEIA GUADELUPE MOREIRA	11491
MANOEL JOSE DE SANTANA	21352
MANOEL SOUZA SERRA	21544
MARIA DOS REIS LACERDA	22762
HERACLITO MARTINS MOURA	10918
MARIA DA GLORIA SANTOS PORTO	23152
DANIZAL RAMOS BAPTISTA	129052
RICARDINA DE SOUZA OLIVEIRA	129748
JOSELITO RIBEIRO DAMASCENO	19088
IRACI CESAR MENEZES	13201
JORGE MARINHO CERQUEIRA	128927
ELSA MUNIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO	131283
ROSALIA DOS SANTOS SOUZA	129111
EDMAL FRANCISCA DOS SANTOS REIS	11474
ADELINA FREITAS DOS SANTOS	57603
BERILHO DOS SANTOS NEVES	5285
PEDRO MATEUS DA SILVA	26929
JACIRA FURTADO DE BRITO	14754
MARIA DE LURDES DA SILVA	23824
JOSE CARDEAL TRINDADE	18812
MARIA AMELIA SILVA COSTA	22443
MARIA DE LOURDES PEREIRA DOS SANTOS	131487
DECIO LEITE MIRANDA	7720
DJALMA SACRAMENTO DA SILVA	8307
CREUNYCE GAMA ALVES CASTRO	7262
BRASILISSE DE AZEVEDO BRITO	5398
ZULEIDE SILVA FERREIRA	29851
VANILDA LIMA DE SOUZA	32175
ALDA DE ARAUJO ITAPARICA	1100
CARLOS ALBERTO PAVESE DE AGUIAR	5560
JOSE DIOGO DOS SANTOS	18269
ZULMIRA GLORIA DA SILVA	29875
CLARINDO ALVES BARRETO	6685
ITHAMAR DE ANDRADE COELHO	13911
MARIA ANGELA DE JESUS MAGALHAES	129784
SEVERINA DE JESUS ALMEIDA	29710
FAUSTA MARIA DE CARVALHO HORI	8611
HILDA ALVES DOS SANTOS	130682
JOAO ALVES DA SILVA	15966
ABEL SANTOS MACHADO	93267
ALTANICE GOES RIBEIRO	1561
MAURINA ALMEIDA DOS SANTOS	131110
DERONILDES DA SILVA PELOSI	8096
ALVARO ALVES BARBOSA	1673
MARIA DO CARMO REIS DA SILVA	129012
ROMANA MARIA DOS SANTOS	129489

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	REGISTRO UNICO
LUCILIA PEDROSA DA SILVA	129805
JOANA PEREIRA DE ARAUJO	15259
LUCY PIMENTEL DUARTE	20016
JOSEFA MARIA COSTA DAMASCENO	130958
ROSALINA DIAS DA COSTA	129090
ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS	3871
CARMELITA CELESTINA JUNQUEIRA	6124
IVONE OLIVEIRA AMORIM	14584
JOSELITA FERREIRA DE OLIVEIRA	130908
MARLENE PEREIRA DE BRITO	24749
ARISTOTELIS LINO DA SILVA	4400
ROSA ROCHA CALMON	28758
OTOLELIA REIS SANTIAGO	31195
EDLA PINHEIRO ALCANTARA	11222
ELEONOR DE SOUZA CARVALHO	12801
ANATILDE DOS SANTOS PEREIRA	130918
FLORALICE NASCIMENTO DOS SANTOS	8895
MARIA LUCIA ARAUJO DOS SANTOS	69511
ILMO BARBOSA BARROS LOBO	12837
AURINY DA SILVA ARAUJO	4894
IRACEMA TAVORA MOTTA	13253
EDNA MARIA DE SOUZA FERNANDES	128566
MARIA MIRIA SANTOS DE JESUS	131067
SEVERINA MASCARENHAS E SOUZA	131047
DEJANIRA MARIA DOS SANTOS	129663
ELY RIBEIRO DE OLIVEIRA	12426
HYLDE JUSTINO DOS SANTOS	10605
AIDIL SANTANA AROUCA	739
CARLOS ALBERTO LEAL DE ARAUJO	5592
LIVIA MARIA MOTTA BASTOS	20002
IDALIA SACRAMENTO DE SOUZA	129242
MARIA DA PURIFICACAO MAIA DE JESUS	22700
MAGNOLIA LEITE AMARAL	21009
LEOBINA SOUZA DOS SANTOS	129488
MARIA FLORENCIA PEREIRA	23084
JOSELITO DOS SANTOS	19121
MARIA DO CARMO SILVA	139763
CLAUDIONORA MOREIRA DOS SANTOS	130928
ANTONIO RODRIGUES MACEDO	3310
CLAUDIONOR ANDRADE CARDOSO	6843
GEORGINA GOMES DOS SANTOS	10255
TANIA ANDRADE LEMOS	129243
EDINIR MACIEL DA SILVA	131296
EDNA MARIA VIANA SILVA	131479
GEORGE BISPO DOS SANTOS	10239
LUCIA MARIA SANTOS DE ARAUJO PINHO	20078
MARIA AMALIA RAMOS	23164
EVERALDO BELARMINO DE SOUZA	129664
CLELIA LOPES DE ASSIS	130003
JOSE LUIZ NETO	980386
DULCINEIA ALMEIDA SANTOS	131088
MARIA DO CARMO DE BARROS SANTOS	23545
NEUZA BARRETO SAMPAIO DE ALBUQUERQUE	26097
EDINAL MARINHO DO ESPIRITO SANTO	130862
MARIA DA CONCEICAO LEITAO LOPES	22841
NILZA SANTANA DA SILVA BORGES	129934
EDIVANDA SOUZA DE ATHAYDE	11465
EDUARDA FERREIRA RAMOS	999033
MARIA DE SOUZA SANTOS	128701
MARISA VIANNA DE ANDRADE	24396
ALMERINDA MELO DOS SANTOS	129315
IRENE COSTA AZEVEDO	13375
CELIA MARANHAO LIMA	6421
DALVINA DOS SANTOS	7511
MARIA CONCEICAO NASCIMENTO RODRIGO	23250
MARISA SANTOS BARRAL	24398
MARIA JOSE DIAS SANTOS	23598
MARLENE MARIA CONCEICAO BARROSO	24757
MARIA TEODORA DE JESUS DA CRUZ	69401
JOELINA SANTOS REIS	16234
DEBORA NASCIMENTO DOS SANTOS	7715
MARIA PERPETUA CARDOSO DOS SANTOS	128826

NOME	REGISTRO UNICO
GUILHERME GABRIEL DE OLIVEIRA	128498
AMELIA BATISTA DE SANTANA	1811
JOVENILIA GOMES DOS SANTOS	129497
CARMELITA BAZILIA DOS SANTOS	6115
MARIA DAS NEVES SAPUCAIA CASTELO BRANCO	22307
JOSE DIAS CARDOSO	17160
RAIMUNDA TEIXEIRA LIMA	27171
ANA LUCIA COSTA DE JESUS	1992
ZULMIRA INACIA DA SILVA	29876
GUILHERMINA DOS SANTOS FREITAS	10423
CREUZA RIBEIRO MAGALHAES	7281
ALICE DE SANT ANNA FREITAS	1245
CREUSA BENVINDA DOS SANTOS	7292
EURICO VENANCIO DE SANT ANA	14110
MARIA DO LIVRAMENTO MORAES DE SOUZA	130955
MAURINA SOARES LIMA	77295
JOSEDITH BARBOSA HERMINIO	130654
MARIA DA NATIVIDADE BORGES DA CRUZ	128449
MARIA EUCLENILDES SANTOS	23584
MARIA AURISBELA MAGALHAES COUTINHO	131186
OLIVENETE DOS SANTOS ESTRELADO	979924
PAULO VIEIRA DE MATOS	33901
DALVA VIRGILINA GUIMARAES PIEDADE SANTO	7501
RAIMUNDA SILVA ALVES	131015
ZENAIDE BATISTA DA SILVA	29539
JOSE ANTONIO CHALHOUB	43007
MARTINIANO DO ESPIRITO SANTO	97906
EDMUNDO DE SOUZA ALMEIDA	11574
PEDRO DE ALCANTARA	26723
ROSA SOUZA SANTOS	28776
ONORIA OLIVEIRA SOBRAL	130667
LELIA PINHEIRO DE AZEVEDO	65381
JOSE MOREIRA DE GOES	64224
MARIA JOSE MELO DOS SANTOS	23458
MARIA HELENA DE SANTANA SANTOS	41882
VALMORE ALMEIDA CUNHA	31866
CELINA RIBEIRO SANTOS	6505
CLOVIS BARBOSA DE JESUS	7073
ANA MARIA DE OLIVEIRA	128945
VANIA RAIMUNDA SILVA DE JESUS	32157
ESTELITA BATISTA DOS SANTOS	130916
AUREA FREITAS DE MEIRELLES	4796
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS	129170
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA	23852
MARIA GUILHERMINA DA SILVA NOSSA	22768
ELZIDIO FERREIRA DE OLIVEIRA	12911
CLOTILDE ANDRADE DE SANTANA	7064
ANA MARIA MOTA GAMALHO	1972
PURIFICACION GONZALEZ GARRIDO SANTOS	36840
DALVINA SANTOS DE ANDRADE	61898
LAURENICE NUNES DO SACRAMENTO	19534
OZILDA DE ARAUJO SENA	30912
ROMUALDO FRANCISCO DE PAULO	28598
MARIA HILDA FERREIRA SANTOS	23429
MARIA BISPO DOS SANTOS	128624
ELIZABETE MACEDO DA EXALTACAO	12690
ANTONIO DA COSTA E SILVA	44998
ASCANIO JOSE SANTO	4668
LINDINALVA RODRIGUES DE SOUZA	19836
BERIVALDO DO NASCIMENTO NEVES	5295
ALZIRA MARIA TEIXEIRA GOMES DE JESUS	1476
LIUVANI LIMA FGUEIREDO	19995
LICIA MARGARIDA DE OLIVEIRA	19633
ANTONIA BATISTA DA SILVA DOS SANTOS	131338
ELISA MARIA REIS PINHEIRO DE LEMOS	54349
MARIA REGINA VIANNA YAMAZAKI	24064
MARINALDA ARAUJO RAMOS	129114
MAURINA DA SILVA BITENCOURT	131448
TERESINHA SANTOS CONCEICAO	130362
LILIA ELIANA ANDRADE MASCARENHAS	19756
MARIA TEREZA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA	24038
MANOEL FRANCISCO DOS SANTOS	21539

NOME	REGISTRO UNICO
DOMINGOS CALASANS DE SOUZA	9810
JANICE DE ARAUJO SANTANA	15056
MARIA ALEXANDRINA DOS SANTOS	23416
MARIA DAS DORES SAMPAIO BARBOSA	128508
JOSUE BATISTA DE OLIVEIRA	19302
VALNIZIA VIEIRA DA ANUNCIACAO	64917
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS	133459
DANISETE LOPES DE OLIVEIRA	7616
IVANETTE ROCHA DE FARIAS	14403
GILZA MARIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	9775
MANOEL DA PAIXAO	21280
ADELMIRA PADILHA SERRAO	131484
MARIA MOREIRA DAS VIRGENS	22844
LOURDES DOS SANTOS MATOS	131538
MARIA CELIA SOARES DA PURIFICACAO	20894
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	129701
EDELZUITA AMELIA SILVA SANTANA BRITO	131472
MARIA DO CARMO CORREIA DE ANDRADE	22053
REGINALDO DOS SANTOS	27839
ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	4052
LUCIA MARIA CORDEIRO VINHAS	20109
JACIRA RIBEIRO PINHO	14767
DAMIAO BISPO	7532
ANISIA MARIA DE ALMEIDA CARQUEIJA	129436
RAIMUNDA NASCIMENTO TRINDADE	27208
CARLITO CANUTO DOS REIS	5544
MARIA DOS SANTOS PEREIRA	77832
SERGIO LESSA MAGALHAES	29630
ELIZABETH SOUZA ALVES	12664
MARIA HELENA SALGUEIRO	23283
PERCILIO DOS SANTOS	26976
DAMIANA NUNES DA SILVA	69010
AVANI PEREIRA DA SILVA	128734
THEREZA NAGIB BOERY	30164
SERAFIM DO AMOR DIVINO MENDES	29592
VERA LUCIA NEVES SANTOS	32545
MARIA CANDIDA NUNES E SILVA	63425
EDUARDO SANTANA	12039
JORGETE BRAGA MUNIZ BARRETO	16885
ZELIA MARIA CARDOSO DE CARVALHO	29315
ELZA FERREIRA MAIA	12871
VALDO PEREIRA DA SILVA	31707
DANIEL CARVALHO DOS REIS	47943
ELISA DE JESUS NUNES	12656
VILMA NAIR MATHEO CAMPOS	119508
MARIA TERESA BERNARDINO DE SENA	23685
ILMA ROCHA DE OLIVEIRA	69059
HAROLDO DA PAIXAO TEIXEIRA	64745
MARIA LUIZA VIEIRA SILVA	100579
NIZALVA GUEDES CARDOSO	26079
IVETE SODRE	131213
SEBASTIAO CERQUEIRA	83426
ELEUTERIO ROSA DOS SANTOS	12810
HELENITA ALVES DAS NEVES	130373
DALVA FERREIRA DO BOMFIM	128482
MARIA HELENA PEPE XAVIER	24088
EUNICE SANTOS DA SILVA	131109
HORMENDINA SANTOS DE CARVALHO	11088
MARIA DE LOURDES BARRETO	55794
ROSALENE GRASSI MOTA	28828
HELIO DE ALMEIDA MOURA	10806
MARIA CARDOSO DA SILVA	23745
FRANCISCO DE JESUS CIDADE	9140
JOSE DANTAS BARRETO	17079
EUNICE NUNES DOS SANTOS	14083
WALDYR DE JESUS PINHEIRO	31575
ANNA FERNANDES LIMA	69698
JUVENAL MARTINS GOMES	19332
NEUSA FONSECA DE JESUS	65097
CARLOS ALBERTO BORGES	5631
VENANCIO SOBRAL RODRIGUES	1000497
VALDELICE CONCEICAO	111930

NOME	REGISTRO UNICO
MARILDA BATISTA PEREIRA	24157
CREMILDA GOMES CABRAL	7103
MARIA DA GRACA IMBASSAHY DE SA BITTENCOU	81449
ARGENTINA SILVA DE OLIVEIRA	4333
ANTONIA BARROS DOS SANTOS	85827
OLIVETE DE JESUS SANTOS	130613
GEOVASIO SALES BORGES	10280
MARIA LUIZA JESUS DO ROSARIO	23265
MARIA ISABEL FERREIRA SILVA	130016
TEREZINHA DA SILVA GONZAGA	30348
OSVALDO GOMES DE SOUZA	31128
MARIA MATEUS SILVA	118255
MARIA HELENA CARVALHO	1001937
VALDECI ANTONIA LISBOA BARBOSA	31266
MOEMA MARIA FERREIRA OLIVEIRA	131397
RAIMUNDA BATISTA COSTA	27160
RAIMUNDA SANTOS BARRETO	131606
FLORENCIO SILVA	8934
LUZIA RIBEIRO FARIAS	20683
TEREZINHA LUCIA GONSALVES RIOS	30779
REGINALDA DOS PASSOS SOARES	131400
IRAILDES PAULINO DE JESUS	13282
FRANCISCA SODRE DO ROSARIO	130852
JOSEFA MAURINA DE ANDRADE	18925
PAULO ROBERTO DARMA BORGES	26493
TEODORO DE JESUS	118637
HILDA MARIA DA SILVA	129440
VERA LUCIA ROCHA MORI	32538
MARIA DO CARMO SILVA	131286
ANA MARIA DA CONCEICAO	129606
MARIA DE LOURDES LIMA ARAUJO	20907
SAMUEL SALES DE LIMA	29083
JOSE BERNARDO DOS SANTOS	18283
MARIA FRANCELINA ALVES	129328
DEMOSTENES DIAS PEREIRA	7916
ALTAIR MARQUES DA SILVA	131517
MARIA JOSE FERREIRA DOS SANTOS	120250
CARLOS AUGUSTO ANUNCIACAO	5580
ELIETE SILVA	12607
MARIA MARGARIDA DOS SANTOS	23554
MARIA DO CARMO CONCEICAO	118430
LUCYVONE GONZAGA DE SOUZA E SILVA	20233
CRESUS LIMA MENDONCA GONCALVES	61249
HELENITA MARIA DE FARIAS	10756
MARIA DAS MERCES MOTA CARVALHO REIS	129000
FERNANDO ANTONIO CANCIO DE SOUZA	61260
VERA LUCIA FERREIRA LIMA	129585
ERONILDES VIEIRA	980125
CESAR GOMES DOS SANTOS	6641
FLORISDETE SANTA IZABEL	8961
DAMIANA SOUSA SANTOS	61783
JUCIARA CERQUEIRA DOS SANTOS	16080
MARIA DULCE DOS SANTOS ALVIM	22036
NAILDES PEREIRA BATISTA	131564
DURVALINA AUGUSTA DE JESUS	8566
MARIA DE OLIVEIRA SANDES ALMEIDA	130891
AGNALDO MOURA ALEXANDRINO	604
LUIZ ANTONIO DA SILVA	20564
ERMINDA DEJANIRA LESSA ORRICO	13488
EVANDRO FERREIRA DE CARVALHO	14279
CARMELITA SILVA SANTOS	6119
MARIA DA CONCEICAO SANTOS DA ROCHA	63028
JOSE MOURA DE OLIVEIRA	144277
DINORA RIBEIRO DOS SANTOS	8022
JANETTE LEDA BARBOSA JONES	15082
EULINA DOS SANTOS	101168
RENATO SOUSA SANTOS	112972
GILDETE HONORINA DOS SANTOS	9704
EUGENIO RIBEIRO MIRANDA	13971
JOSE BISPO DOS SANTOS	18426
MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS CARDOSO	22273
LUCIDALVA SANTOS SABACK	20153

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	REGISTRO UNICO
MARIA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA	22021
MARIA ANGELICA DA SILVA NASCIMENTO	963880
MARIA HILZA DE SANTANA CASTRO	38122
CLENIS MARIA ALVES DE ASSIS	131105
ZULMIRA ALVES CERQUEIRA	29865
JOAO DE DEUS DA PURIFICACAO	34140
MARIA SILVIA DE CARVALHO PAPALEO	143114
DONATO DA ASSUNCAO DOS REIS	8501
CARMEN PRESA TEODOSIO	6152
MARIA MUNIZ DE SOUZA	131245
DARCI PORTUGAL PALMEIRA	111720
EDILZA NERY DOS SANTOS	11259
ANALIA NOVAES MONTENEGRO	2232
BENEDITA DA SILVA SANTOS	5145
EDVANDA LOPES DE ASSIS AZEVEDO	130590
SONIA PINHEIRO PARANHOS	131640
MIRIAN LIMA DOS SANTOS	25281
GRIMALDO JESUS DO NASCIMENTO	10371
ANA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA	118317
MAURA MARIA DOS SANTOS	24948
TEREZINHA CERQUEIRA DE LIMA	30400
MARINA FERREIRA DE JESUS SANTOS	128614
MARIA DAS GRACAS MACARIO DOS SANTOS	23557
MARIA LUIZA DA SILVA SOUZA	23915
ELZA BARBOSA SANCHES SALES	12882
VALDELICE DE JESUS SANTOS	128832
DILSON REZENDE	7860
MARIA HELENA DAMASCENO	22465
SONIA MARIA LEAL DE ANDRADE	29893
CLEONICE EROTILDES DE JESUS SOUZA	7015
MARIA LEDA FREIRE SOARES	23863
AUGUSTO ULISSES SANTOS SILVA	61187
LOURIVAL JOSE DA CRUZ	62363
SINESIA ALCINA MACIEL DA SILVA	130903
ENIVALDO SALES DA ROCHA	13144
DARCI AMORIM ARAUJO	84123
SERVULA PEREIRA PAULO	29678
BENIDITO BATISTA SOUZA	5234
TERESINHA FERNANDES OLIVEIRA SILVA	30413
ALBERTO GUIMARAES COSTA	988
AURINDO DA SILVA	4893
AVANY FREITAS DOS SANTOS	4957
LUIZ CARLOS PEREIRA	20437
MARIA ROCHA DA SILVA	1000316
MARIA DA CONCEICAO NONATO BORGES	22189
LEONIDIA SANTANA	19951
ISABEL DOS SANTOS MIRANDA	77921
CARMEM DOLORES MORENO DA CUNHA	6158
JUVENAL DE JESUS SANTOS	19347
MARIA HELENA SOUSA DOS SANTOS	23478
JACY SANTANNA MELLO	131034
ZENEIDA GOMES PEREIRA LEITAO	129615
ELISABETE OLIVEIRA DOS SANTOS	12702
MARIA SANTOS SILVA	63901
ZENAIDE DA SILVA SANTOS	129317
EDEMIR MONTEIRO SILVA	953599
JOAO ROCHA PITA	15712
IEDA MATOS MORENO	12360
ROQUE MONTEIRO	28666
MARIA DAVINA DOS SANTOS	130220
JORGE CALASANS LIMA	16655
MARIA LUCIA PEDREIRA FEDERICO	22575
MARIA DE LOURDES BOMFIM DE SOUZA	23898
LUCIA GONZAGA COSTA PINTO	20079
AUZELITA MIRALES DE LEMOS	4931
RAIMUNDA MATOS CONCEICAO	964317
CRISPINIANA DOS SANTOS TELES	7186
MARILU MENDES TEIXEIRA	24224
HUMBERTO MAGALHAES FERREIRA	11026
FLORA MARIA DE ASSIS GOMES	8889
MARIA DILMA SANTOS GOMES	22649
MARIA ANTONIA COSTA SILVA	23774

NOME	REGISTRO UNICO
AGENARO BOMFIM	560
MARIO FRANCISCO DOS SANTOS	24571
DEUSDEDIT DOREA DO PASSO CUNHA	8180
DOMINGAS DE OLIVEIRA NAZARE	129978
HELIOTERIO DOS SANTOS	10848
EDNA HERVAL FERREIRA DA COSTA	11649
MARIA EUNICE DE SANTANA	61131
SERGIO ANTONIO FALCAO DE OLIVAES	105958
NELSON CORREIA DA SILVA	25938
NUBIA MERCES LOPES SANTOS	26278
MARIO ALVES DE CARVALHO	24487
SONIA MARIA BRANDAO CARNEIRO	29907
DORACY MARIA DE ARAUJO SANTIAGO	8508
ANTONIO DA PURIFICACAO	3516
CELESTIANO PINHEIRO DOS SANTOS	6553
CREMILDA ROZENDA DE LIMA	7110
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	129819
LINDAURO DA MATA GONSALVES	82613
JONATAN MACHADO TORRES	16411
MARILENE BISPO SANTOS	24206
AILTON DOS SANTOS ROCHA	822
MARIA DA CONCEICAO SANTOS	129898
EUDALIA DO NASCIMENTO	13946
HELIANE BITTENCOURT SANTOS	10692
NEUZA ADORNO FARIAS	129786
GILDETE DOS SANTOS DA COSTA	9688
RAIMUNDO FERREIRA CARNEIRO	27259
MARIA DE FATIMA MAGNAVITA	77915
TEREZINHA FERNANDO DOS SANTOS	129005
RAIMUNDO PEIXOTO CONCEICAO	27288
EDMILSON DIAS DA PAIXAO	11333
ONILDA PEREIRA ALVES	36922
MARLENE JESUS DOS SANTOS	130791
ISABEL BASTOS DE ARAUJO	129217
HILDA SANTOS SACRAMENTO	10590
ADALICE SANTANA COELHO	171
VERA LUCIA BARROSO GOES	32510
EDSON MENDES DA SILVA	11948
RAIMUNDA RODRIGUES SILVA DOS SANTOS	963890
EDNA MARIA DUARTE BARRETO	11640
EVANDRO SANTOS DE SANTANA	14306
LAURA SOUZA DA SILVA	131439
JURIMAR MENDES SODRE	16892
ANGELICA TORRES DOS SANTOS	2408
BRASILINO BARBOSA	5395
MARIA DIONISIA SANTOS DA CRUZ	69856
MARIA DA CONCEICAO SANTOS NASCIMENTO	129175
DEUSIANA DAS NEVES CERQUEIRA DE MELO	129696
ANTONIO DAS VIRGENS	4261
DELSONITA RIBEIRO	7878
DARIALVA COSTA BOMFIM	7642
MARIA RITA ARAUJO SOUSA	23907
LUCIA BARBOSA DE ANDRADE	20072
NELSON ARACI DE SANTANA	25912
EVANILDA SANTANA GALVAO	14370
WILSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO	32388
IRACY LUIZA DOS PRAZERES	13210
JOAO LIMA DOS SANTOS	15864
ITAMAR SENA SOUZA	129302
HENRIQUE COSTA DE ALMEIDA	34221
HILDA LAZARO DA SILVA	135318
WALMIR PEREIRA DE CERQUEIRA	64093
ROSEZILDA SANTOS DE OLIVEIRA	77209
RAQUEL BARRETO BARBOSA BASTOS	980144
MARIA DAS DORES DA SILVA BOMFIM	111536
ESTELITA LAZARO NEPOMUCENO DA SILVA	13849
MARIA JOANA DA MATA NERI	23019
LEDA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	19635
URBANO TORQUATO DE JESUS	30774
MARIA DENICE DA COSTA SANTOS	130064
AURELINA DOS SANTOS SILVA	4842
ANTONIO RAYMUNDO FERRARO MENDONCA	963883

NOME	REGISTRO UNICO
NOEMIA ANTONIA DIAS DOS SANTOS	130745
MARIA AUGUSTA DA SILVA SANTOS	129246
PEDRO DE JESUS CIDADE	26753
MARY MARQUES DIAS SAMPAIO	21977
EVILASIA ALVES DE JESUS	14420
MARIA DA GLORIA COSTA MELO	22931
NIZE MARIA VARGAS LEAL COSTA	26081
SUZETE DE SOUZA CASTRO	69362
MARILUCIA CARVALHO FERNANDES	24228
ELZA BERNADETE SANTANA MIRANDA	12884
GEORGINA SANTOS	10257
MARIA DELMA DE OLIVEIRA SANTOS	23422
EDINICE GONCALVES ROTONDANO	128432
MARIA LUCIA CAFE DAVID SARLO	23669
IRANIL DO AMOR DIVINO	128860
MARILENE SAMPAIO DRUMOND	24216
SILVIA MARIA LIMA DE OLIVEIRA	29434
MARIA NASCIMENTO DA PURIFICACAO	23144
MARIA DE JESUS SANTOS	69050
LUCIA MARIA SANTOS LIMA	60587
ANA SALOMEA DAS NEVES	131059
FLORIANO FERREIRA DE ASSIS	8900
TEREZINHA ALCANTARA CERQUEIRA	30327
ANA MARIA MATO GROSSO BRITO	1915
CLARA APARECIDA NIGLIO GOVEIA	77629
BRAULIO PEREIRA DA SILVA	5408
MARIA ALICE SANTOS	23510
VALDIMARY SANTOS PEREIRA	31444
EDILEUSA DA SILVA FARIAS DE ALMEIDA	69181
MARIA JOSELITA DOS SANTOS	129321
EMILIA MARIA CERQUEIRA NUNES	13004
EVANILDE DA COSTA XAVIER	14376
MARIA OLIMPIA DOS SANTOS	22546
ANDIARA SILVA SIMOES	129573
BENEDITA SOLEDADE MARTINS DA SILVA	1000178
TEREZA RAMOS	129020
SOFIA DE FRANCA SANTOS	131574
LOURIVAL MATA DA SILVA	20858
EUDOCIA MARIA CAVALCANTE SOLEDADE	13954
ADA SANTIAGO DOS SANTOS	84
MARIA ANTONIA ALVES DE SOUZA	130764
MARILENE BRITO OLIVEIRA	24217
MARIA DE LOURDES SOARES ORNELLAS FARIAS	22502
MARIA JOSE DA SILVA	130979
EDELZUITA FREITAS DE SOUSA CLEMENTE	11286
NILDETE DOS REIS PEREIRA	25734
EDELZUITA GUIMARAES CAMINHA DE CASTRO	11268
MARIA DAS MERCES DA SILVA	130721
EUNICE BOMFIM MATOS ALVES	14049
MARIA DAS GRACAS DE SOUZA BARBOSA	83836
DENISE MARIA FERREIRA	7978
ANA LUCIA ANDRADE NASCIMENTO BAHIA	2039
NIVALDA DOS SANTOS BARBOSA	26165
ANTONIO SILVA SANTANA	128520
MARIA DAS GRACAS GUIMARAES CAL	22243
NILSON AUGUSTO DULTRA BACELAR	130082
DEUZA MARIA DE JESUS BARBOSA	52192
MARIA OLGA OLIVEIRA ARMENTANO	61924
LOURIVAL DA SILVA	20859
ANTONIA BRITO SIMOES	112432
MARIA DE LOURDES SENTO SE CONCEICAO	23676
VANDA MENDONCA BRITO DOS SANTOS	32109
JOSE ESTEVES DE FARIAS	17321
ALDARINA SODRE MAGALHAES	96901
ADEMIR RICARDO DOS PASSOS	1001911
CREMILDA VIDAL DOS SANTOS	7116
EZONIO DOS ANJOS CORREIA	13878
LUCIA MACEDO DOS SANTOS	20087
JOSELITA XAVIER SANTOS	130397
JOAO BRITO DA SILVA	129546
ANTONIO PAULINO MOREIRA GOES	3168
MADALENA MARIA SANTOS LIMA	20975

NOME	REGISTRO UNICO
ELOISIA DA SILVA COSTA	130389
MARIA JOSE OLIVEIRA DOS SANTOS	23574
DULCE MARIA DOS SANTOS LIMA	8354
SONIA MARIA DE SOUZA	128968
MARIA DAS GRACAS MOURA CERQUEIRA	130273
MARIA BENEDITA MOURA	36841
BENTO SOARES DE ABREU	5269
ANGELITA FRANCISCA DA CONCEICAO	2436
RITTA MARIA DE SENA MATOS	28213
MARIA MADALENA PAZ LOPES	22848
NOELIA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	26314
ZIZETE MARIA DE JESUS	129921
MARIA JOSE ARAUJO DA SILVA	38206
MARIA DAS GRACAS DE SANTANA SOUZA	23911
AMALIA DE ALMEIDA FRANCO	980167
RAILDA MATIAS DA PAIXAO	62218
MERCEDES ELISA ADAMI GALVAO	25240
MIRIAM SANTOS DE OLIVEIRA	25286
LINDINALVA MIRANDA DAS CANDEIAS	19814
MARIA IZABEL BORGES	22238
LAURA BALBINA JESUS DE SOUZA	128747
MARINALVA SENA DOS SANTOS	130965
RAIMUNDO ALVES DA SILVA	112098
MARIA DAS GRACAS LOPES DOS SANTOS	23571
MARIA SILVA DOS SANTOS	77746
NILZA RAMOS DE SALES	62154
MARIA SANTIAGO DOS SANTOS	62876
DAMIANA SANTOS LIMA	64370
GENOVEVA FRANCISCA PAIM	130363
MARIA DAS NEVES BORGES TEIXEIRA	23980
RALIME FATAL ANUNCIACAO	27617
ROQUE SACRAMENTO DE MATOS	992986
RITA DE CASSIA BARBOSA SANTIAGO	98797
JUNDIARA SANTIAGO SANTOS GOMES	16414
CLARA MARIA PIMENTEL HUFNAGEL AMOEDO	6657
PAULO FELIX EVANGELISTA DO NASCIMENTO	131524
LUIZ CARLOS DA CONCEICAO BARBOSA	20273
VALTERINA ALVES DE JESUS	128801
DEILDA CONCEICAO ARAUJO	130311
DALVA ROCHA PIRES	131625
CONCEICAO MARIA SOUSA	41233
OSMARINA MOREIRA	30944
BENEDITO NUNES DA SILVA FILHO	118487
MARIA DE LOURDES ALVES	129124
ALCI MOURA DE JESUS	60646
VERA LUCIA NASCIMENTO PINTO	128595
TANNIRA COSTA RAMOS	30145
MARINALVA SANTOS DE SOUZA	131587
MARIA JOSE PIRES DE OLIVEIRA	22493
TANIA MARIA LEAO FERREIRA	30085
DULCE BARBOSA PINTO	8355
MARIA RAMOS DOS SANTOS MATOS	129942
CELIA COSTA SILVA	101528
VITALINA PEREIRA DOS SANTOS	32659
DAVI GOMES	7659
ANTONIO MOREIRA	129822
ANA MARIA PORTELA DE SOUZA	3413
TANIA MARIA RODRIGUES MARTINS CARDOSO	30072
NORMA TELES	26401
EUNICE RAIMUNDA DE JESUS DA SILVA	129882
MARILENE PAIXAO CAMPOS	36839
DULCE MARIA DOS SANTOS	131641
MARGARIDA DE ARAUJO CRUZ	21956
DEIZE MARIA BARBOSA DA ROCHA	7742
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS	128770
MARIVALDA MONTEIRO CARDOSO	24636
MARIA CONCEICAO CARDOSO SOUSA	23957
JOSE RICARDO SANTOS	129533
IBIRACI SALES CARVALHO	11144
WILSON DAS DORES DO CARMO	141730
MARIA DE FATIMA CEDRAZ DA SILVA	55227
BENEDITA SENA DE SANTANA	5143

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NOME	REGISTRO UNICO
URIEL DE OLIVEIRA ROCHA	30786
MARIA DAS GRACAS FRANCA NASCIMENTO	23005
MARIA JOSE LIMA CONCEICAO	130063
CELIA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	6469
VERUSIA ELIENE SANTOS ALVES	32649
ELIZETE PEREIRA DOS REIS	12728
MARIA AUXILIADORA DA CRUZ FERREIRA	22535
CLEONIDES OLIVEIRA DE ARAUJO DA PAIXAO	7021
MARIA DE LOURDES OLIVEIRA DE DEUS	22470
SANDRA MARIA LIMA NEVES	77932
MIRIAM GONZAGA DA SILVA	25262
MARIA DE FATIMA MACEDO	64895
CELIA MARIA LIMA SANTOS	6420
ANA LUCIA DA PAIXAO	2095
NOELIA PEIXOTO DOS SANTOS	26312
RAIMUNDA SODRE DA CONCEICAO	36822
FLORENCIA DOS SANTOS REIS	8926
ANTONIO CARLOS SOUSA COSTA	3040
RAILDA GOES MOREIRA	69826
CELIA MARIA CARVALHO FREITAS	63041
VALDELICE CARMO DE JESUS	31302
MARIA SOLANGE QUEIROZ CARDOSO ANTUNES	964065
ALOISIO RIOS DE ANDRADE	1001638
SINEZIA AMANCIO FRANCA	128569
MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS	118360
LUIZA MARIA DE VASCONCELLOS VIANNA	130790
MARIA LUCIA DA SILVA SANTA ROSA	130136
MARIA DE LOURDES FRANCISCA PAIM	110777
ENEDINA FERREIRA MAIA	983706
RAIMUNDA LEAL DE AQUINO	129384
ESTER LIMA PIRES	45531
TEREZINHA BISPO PEIXOTO	30369
JACINEIA CRISPINA REIS CALMON DE SIQUEIRA	69031
MARIA LUCIA DOS SANTOS	68899
NILZETE BRITO SOUZA	25828
HELENITA JESUS DA SILVA	10762
NILZETE SANTANA DOS SANTOS	25820
SINESIO SOARES CARNEIRO	29568
MARIA DAS MERCES DE JESUS MENEZES	22944
ANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	131504
LINDA MARIA NUNES SANTANA	19776
DIONISIA DE OLIVEIRA COSTA	113987
MARIA ANGELICA DA CONCEICAO	22369
EDVALDINA RODRIGUES DE LIMA	12094
MARIA DA CONCEICAO NASCIMENTO RODRIGUES	23013
SARA CRISTINA STOLTER SOUZA	56954
MARIA APARECIDA SANTOS VIEIRA	129369
FLORDENICE MARIA DOS SANTOS	131558
MOISES RAIMUNDO MOURA DOS SANTOS	129574
DILZA MARIA DOS SANTOS MATOS	7823
MARIA DO CARMO DE LIMA POMBO	33892
IRIVALDO DE SOUSA COPQUE	13465
EDVALDO MENEZES	12184
LUCY ANNA AMORIM CANGUSSU	20011
SOLANGE BRITO SILVA MASCARENHAS	29824
MARIA DAS GRACAS BRASIL MAYAN DE MATOS	130024
GENIVAL RIBEIRO DA CONCEICAO	130113
JOSE LAZARO SOARES DE ABREU	16926
IVONEY BATISTA CORREIA DA SILVA	980156
CARLOS BARBOSA VALVERDE LIMA	5760
VALDEMIRO CONCEICAO DOS SANTOS	129130
LUZIA SANTANA DE LIMA SOARES	128767
SOLANGE PEREIRA DOS SANTOS	29819
JOSE PEDRO PAULINO SOUTO	35007
JANICE MIRANDA DOS SANTOS	129674
MARIA DE ANDRADE CRUZ	90103
ANFRISIO DE CRISTO FERNANDES	533
VALDETE DA SILVA ARAUJO	77076
ANTONIA BISPO DE ARAUJO	130312
IDALIA MARIA TIBIRICA ARGOLO	11151
ROSA MARIA SAPUCAIA DA TRINDADE	44325
JORGE ROBERTO SILVA	1002091

NOME	REGISTRO UNICO
AUREA DA SILVA DOS SANTOS	4805
GENILDA MARIA DOS SANTOS	9889
ALBERTO CARLOS SOUSA OLIVEIRA	41685
VERA LUCIA AMARAL SILVA SANTANA	32541
JOSE GUIMARAES DOS SANTOS FILHO	128828
MARIA DOS SANTOS COUTO	128841
OTAVIANA CONCEICAO SANTOS DE SOUZA	129862
MARIA DAS GRACAS SANTOS PEREIRA	23079
PALMIRA MARQUES DE OLIVEIRA	130300
JOSE RAIMUNDO DE SOUSA	111571
MARIZETE RIBEIRO DOS SANTOS	24450
MARIA HELENA RIBEIRO COSTA GAVINO	48872
SANDRA MARIA BATISTA SANTOS	131124
MATILDES DIAS ROCHA	128959
LUIZA MARIA FERNANDES LACERDA	1000002
EDNALDO MARBACK DOS SANTOS	130058
ANTONIO SILVA RODRIGUES	3563
MARIA DAS GRACAS SOARES RAMOS	36323
IRENE DOS SANTOS SOUZA DE SOUZA	130013
SOLANGE BISPO REIS	128438
ANGELA CATARINA DE BRITO LAPA	2365
ISABEL DE ASSIS SANTANA	62989
NORMA MARIA SILVA	130313
DALVA MARIA ANDRADE LIMA	128957
AGOSTINHA BARBOSA DA CONCEICAO	687
RAIMUNDA DOS SANTOS	128462
JOANA ROSA SANTOS FERREIRA	118232
CARLOS ALBERTO DA SILVA BRAGA	129841
RISELIA ANDRADE MASCARENHAS	28085
RITA DE CASSIA MORAES SANTANA	129951
MARIA DAS DORES ARAUJO DE SANTANA	129048
IRACEMA MELO DOS SANTOS SILVA	99886
MARIA LUIZA ALVES DE LIMA	63097
JOSEFA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	129316
IVANILDES GOMES DA SILVA TOLENTINO	14379
MARIA APARECIDA FERRAZ GAMA LYRA	128926
CHRISTIANE SUSY MANASSES	48835
ELIANA PRAZERES DE SOUZA	12460
JORGINA ALVES OLIVEIRA	16881
ALTINO BORGES DA CRUZ MESQUITA	66897
HELENA MARIA NASCIMENTO TRINDADE	10741
LUCIA DANTAS DOS SANTOS	130376
MARIA ESTER DOS SANTOS CERQUEIRA	37062
LIZABRE VINAL DOS SANTOS	118526
VERA LUCIA ALMEIDA PINTO DE SANTANA	111793
VERA LUCIA DE ALMEIDA SANTOS	129054
NILSON SANTANA ALVES	1001492
MARIA EUGENIA DO ESPIRITO SANTO BELLO	22179
JOVITA MARIA DA SILVA	128903
VANDECARLOS JOSE DE OLIVEIRA	130686
CELMA MARIA DE SANTANA	6566
LUCIENE DOS SANTOS SOUZA	20166
GARDENIA MARIA MACEDO DE OLIVEIRA	9508
IVONE MONTEIRO SANTIAGO	14600
SANDRA CRISTINA MORAIS DA COSTA	130443
MARIA BETANIA VENTURA E SILVA FRAGA	42263
MARIA LUCIA DE SOUZA	130316
EDNEUZA MARIA MENDES DA CRUZ	11764
MARIA MARISE DE MATOS	128761
MILSON CARNEIRO DE SOUZA	47620
MARIA INES PEREIRA BARBOSA	23491
ANTONIO CARLOS MOURA DA SILVA	129725
MARIA DE FATIMA DOS SANTOS DRUMMOND	128994
SONIA MARIA DA SILVA DE JESUS	129752
MARIA JOSELITA DA SILVA RAMOS ACACIO	60620
TANIA LUCIA CRISPINIANA DOS SANTOS	128798
ANTONIO SILVA MESSIAS	130726
VANIA SANTOS BARRETO	32155
DENISE DE FREITAS SANTOS	56955
SUELI FRANCO DE JESUS JOST VALVERDE	95199
MARIA LUCIA DE JESUS SANTOS	84121
BARBARA MARIA MATOS QUEIROS	131522

NOME	REGISTRO UNICO
JOSE BONFIM DE JESUS SANTOS	129311
REGINA CELES DOS SANTOS	129376
ALFEU BOTELHO DE ASSUNCAO JUNIOR	64870
FRANCISCA DOS SANTOS SILVA	129457
NEIDILENA ALVES COSTA	45113
ARENI DAMACENA DOS SANTOS	131420
JOSE AUGUSTO PEREIRA FRANCO	17437
JOSEFA DE SAO PEDRO SANTOS	128645
MARIA DA GLORIA SILVA DE SOUSA	129963
MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO SANTOS	23550
BARBARA VIRGINIA CORIOLANO DOS SANTOS	129201
TEREZA SANTOS BATISTA	131360
JANETE SOARES DOS SANTOS	131441
ARIOSTANIA MARQUES BARBOSA	130050
EDELZUITA DOS REIS FERREIRA	128967
EVANDETE BRITO DE SOUZA	14274
GILENE SANTOS SILVA	130627
MARIA DE FATIMA SACRAMENTO DE ALMEIDA CASTRO	50685
HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	130777
MARILUCIA DE ALMEIDA HONORIO CECILIO	88664
MARCOS ANDRE ANDRADE DE BARROS	128649
ANTONIO CESAR CARNEIRO RAMOS	92134
MARIA MENDES SOUZA SANTOS	34481
CATIA PIMENTEL DO NASCIMENTO	131209
LUCIDALVA SACRAMENTO DE OLIVEIRA	122596
MARIO CARLOS FARIA RAFFALLI	962932
MARIA DA CONCEICAO LOMBA DOS SANTOS DIAS	129697
DENISE SANTOS	1000007
RAIMUNDA MONICA DE OLIVEIRA SANTOS	50730
MARIA TELMA AMANCIO DE JESUS	979683
ZENITA RAIMUNDA FARIAS GOMES BORGES	129256
MARILENE FERNANDES DOS SANTOS BATISTA	69739
LUTEMBERG LOPES DOS SANTOS	34859
MIRIAN SANTOS SOUZA	979691
ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA SANTOS	3762
VIVALDO DOS SANTOS VIEIRA	32759
MARIA CONCEICAO FERNANDES SANTOS	82924
MARCOS DOS SANTOS COSTA LIMA	130080
JORGE LUIZ DAS NEVES FIORI	129019
ANA CRISTINA BARBOSA DO CARMO	78291
PAULO SANTOS DA CONCEICAO	129547
DIANA DA CRUZ PITA	114041
VALDELICE SOUZA ELEXIAS RAMOS	31352
IVONETE FERREIRA BARBOSA	128863
JOCELIO SACRAMENTO DE SALES	16112
ANDRE LUIS BORGES DA CRUZ	83379
ANA RITA DOS SANTOS SILVA	129416
ESTELITA PEREIRA SALES	130896
MARIA DE LOURDES SANTOS DE SOUZA	49858
REGINA MARIA BRAS DO ESPIRITO SANTO	128870
MARIA IVANILDE NASCIMENTO DE ABREU	129207
SILVANA MARGARETE NEIVA CERQUEIRA	11974
ADAILTON ARAUJO DOS SANTOS	1001313
MARCELO DE OLIVEIRA	131542
OSMUNDO MIRANDA FREIRE	69462
LINDINALVA PEREIRA DOS SANTOS	85684
ADRIANA ANGELICA DOS SANTOS	36956
GILDA BULCAO SANTOS	113245
EVANILZA SANTOS DE ALMEIDA WEBER	128464
RITA MARIA SANTANA DE BARROS	63092
LUIS HENRIQUE SANTOS SILVA	130683
DIONE DOREA DOS SANTOS SILVA	58393
NUBIA CRISTINA SANTOS DE ALMEIDA	69183
ROSEMARY SILVA ABREU	1001639
ANGELA MARIA DA SILVA SANTANA	130014
CARLOS ROQUE CARDOSO FERREIRA	129146
ODALICIA ALVES DA SILVA	131636
CLAUDIO BORGES DO NASCIMENTO	129009
SANDRA DA SILVA NEVES AMORIM MATOS	120733
ADNOEL GOMES BOA MORTE	131043
CRISTIANE DANTAS MEIJON DE ARAUJO	131228
ELENILSON SANTOS DE SOUZA	112225

NOME	REGISTRO UNICO
JOSIAS LUIZ DIAS CORREIA	83919
JOSE BOMFIM DE SOUZA	1001329
IVONE MARIA DE JESUS	69796
ROSANIA BORGES DE OLIVEIRA	964955
JOEL BOMFIM CONCEICAO SILVA	69404
LAZARO DO NASCIMENTO SANTOS	129091
SIMONE ALVES CORREIA	58229
ALEXSANDRA SANTOS REZENDE	129943
CRISTIANO SILVA SOUZA	146188
ROSIMARY CONCEICAO DEIRO	892920
SELMA SANTOS VIEIRA	129370
ROSEMEIRE DE JESUS CONCEICAO	128617
EDEVAL SANTOS DE SOUZA	128978
CLAUDIO PINHEIRO DOS SANTOS	128616
ANTONIO ROQUE ALVES DOS SANTOS	116051
DIVA CAMARA DE JESUS	999977
MARCIA BARRETO SANDES OLIVEIRA	129709
FRANCISCO MACHADO PINTO	128697
JACKSON SABINO DOS SANTOS	130835
UELINTON DOS SANTOS	91555
CRISTINA ALVES MACIEL	69765
ANTONIO CESAR CAROLINA DOS SANTOS	964746
ROBSON SANTANA DOS SANTOS	130103
MERCIA VERONICA SOARES MOREIRA SILVA	980354
LUCIANO JOSE ALEXANDRINO	69586
PAULO SERGIO BARRETO DE ARAUJO	129870
ALINE MONICA DA SILVA TEIXEIRA	129161
DANIEL BARROS SALES	129055
ELISA VASQUEZ NOGUEIRA	1000214
DAIANA CONCEICAO PAPA CARVALHO	896264
FABIANA GOMEZ OLIVEIRA DO SACRAMENTO	953652
PEDRO FABIANO REIS SANTANA	131525
LEONARDO MARTINS DA SILVA FERNANDES	129539
GENILTON DE JESUS FERREIRA MAISK	129541
DIEGO HORTOLANI HABIB	141512
JULIO CESAR VILAS BOAS DOS SANTOS	72485
GABRIEL GOMEZ OLIVEIRA DO SACRAMENTO	964674
ANA BEATRIZ PEREIRA SANTOS	75564
JOILSON SANTOS FERREIRA	65154
GABRIELLE LIMA DE ANDRADE	145206
ROGER LUIZ DA FE COPQUE DOS SANTOS	74201
CHAIANE DAS VIRGENS DE JESUS	68836
GIOVANA DA SILVA LISBOA	65144
JUCELI LIMA DOS SANTOS	60214
JOAQUM JULIAO RAMOS ESTEVES FILHO	74731
DEIVID PEREIRA DOS SANTOS	67998
ADRIANE CONCEICAO DEIRO	93123
LUCIANO JACQUES VELOSO DE MORAES FILHO	141940
ROBERT DE JESUS RODRIGUES	67683
JOAO FELIPE COSTA SOUZA	980345
LARISSA ALVES DE ANDRADE	964314
LUCY CASSIA CERQUEIRA SILVA	962769
EMANUELLE FERREIRA DOS SANTOS	86149
FABIANE VITORIA CARVALHO DA SILVA	76116
ALANA VIDAL SANTOS DA PAIXAO	71905
GUILHERME GOMEZ OLIVEIRA DO SACRAMENTO	964673
LARA VITORIA SANTOS AQUINO	83468
YAN GABRIEL FERREIRA DOS SANTOS	86152
DANILE RAMOS MOURA	130092
CLAUDIMACY SANDES OLIVEIRA	95840
JASMIM DE JESUS DOS SANTOS	116277
HEITOR DE JESUS PORTUGAL DE OLIVEIRA	1001330
ALICE ALVES DIAS DE SOUZA	1001501
SALETTE DE JESUS DOS SANTOS	142966
DEBORA MARJIL PINHEIRO CARDOSO	146280

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de setembro de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 521/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h dos professores abaixo relacionados, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
216.026/2021	ANAIDE SERAFIM SILVA	3.129.625
106.569/2021	CLEONICE CONCEIÇÃO SANTOS SANTANA	3.070.896
37.598/2022	DAIANE SANTIL COSTA	3.113.755
205.417/2021	EDLAINE PRATA ABBUD	3.094.492
32.535/2020	FERNANDA RAQUEL COSTA BARBOSA TANAJURA	3.068.829
93.562/2022	POLIANA LIMA BICALHO	3.134.790
184.546/2021	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE SOUZA BISPO DE CARVALHO	3.085.914

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 522/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:
Alterar a jornada de trabalho de 20h para 40h das coordenadoras pedagógicas abaixo relacionadas, com fundamento na Lei nº 8.722/2014, regulamentada pelo Decreto nº 26.168/2015, e no parecer da Comissão Permanente de Acompanhamento - COPEA, devendo o mesmo comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
45.026/2020	HOZANA CARLA FREITAS DE LEMOS	3.123.712
163.361/2021	MARIA DE FÁTIMA DE JESUS MOREIRA	3.104.419

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA Nº 523/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Deferir, de acordo com o parecer da Procuradoria-Geral do Município do Salvador- PGMS/NPP, as solicitações de afastamento para aguardar aposentadoria das servidoras abaixo relacionadas, com fundamento na Lei Complementar nº 01/1991, devendo a mesma comparecer à Gerência de Gestão de Pessoas - GEPES desta SMED, para o devido encaminhamento.

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA
4165/2019	MARLENE CALDAS SILVA	3068864
4010/2019	MARLENE GONZAGA BITENCOURT	3098676

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de setembro de 2022.

OTÁVIO MARCELO MATOS DE OLIVEIRA
Secretário'

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED

RESOLUÇÃO Nº 003/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA-COMPED, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n. ° 7.778/2009.

RESOLVE:

Art. 1. Publicar os nomes dos conselheiros que estarão compondo as comissões temáticas neste biênio mediante aprovação no plenário.

1.COMISSÃO ATOS NORMATIVOS: Daiane Pina DPCD/SEMPRE; Renato Luís Calegaro - DPSE/SEMPRE; Evandro dos Santos Bispo - APADA; Nanci Tatiane Bastos - OAB;

2.COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E ARTICULAÇÃO: Gustavo F. Mercês - SPMJ; Maria Lúcia Gomes - Lar Fonte da Fraternidade; Daiane Pina DPCD/SEMPRE; Gilson Ferreira Coelho - ABACI;

3.POLÍTICAS PÚBLICAS: Maria do Carmo Passos - SMED; Raimundira Ramos -SMS; Maria Joana Passos - ABRAÇO.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, em 15 de setembro de 2022.

SILVANETE BRANDÃO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 217/2022

O SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000 7084/2022 de 28/03/2022,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder **Licença Ambiental Unificada nº 2022-SEDUR/CLA/LU-33**, pelo prazo de **04 (quatro) anos**, para **G. INKORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrito no CNPJ 03.758.964/0001-91, para IMPLANTAÇÃO/ OPERAÇÃO DE POSTO DE VENDA DE COMBUSTÍVEL E OUTROS COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS, com capacidade de armazenamento de 60 m^3 de combustíveis líquidos, com área construída de 589,54 m^2 em terreno de 1.340,00 m^2, situado a Rua da Paz do São Gonçalo, s/n, São Gonçalo, Salvador-BA, coordenadas geográficas 12°57'12.55" S e 38°28'20.42" O; 12°57'12.91"S e 38°28'19.14" O; 12°57'14.43" S e 38°28'19.23" O; 12°57'13.85" S e 38° 28' 21.39" O (Datum SIRGAS 2000), mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes, a contar desta publicação:
I. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração e/ou construção de novas edificações, durante vigência da licença;
II. Manter a SEDUR informada de qualquer alteração nas atividades realizadas pela empresa, principalmente se houver implantação de lavagem de Veículos, área de troca de óleo e abastecimento de GNV, durante vigência da licença;
III. Solicitar à SEDUR, antes do início das obras, a Autorização de Supressão da Vegetação - ASV, caso necessário;
IV. Apresentar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data da publicação no diário, a implementação do projeto do sistema de tratamento de esgotamentos sanitários, aprovado pela EMBASA, assinado por profissional legalmente habilitado e acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART;
V. Informar a SEDUR quando do início da operação da atividade;
VI. Apresentar, anualmente a partir da data de início de funcionamento informada, o laudo de eficiência da caixa Separadora de Água e Óleo - SAO, assinado por profissional habilitado e acompanhado de ART, contendo resultado das análises Físico-Químicos do afluente e efluente das caixas SAO e indicando a taxa de remoção de poluentes, conforme recomendações da Resolução nº430/2011 (Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes);
VII. Apresentar, antes do início das obras, o Atestado de Viabilidade da LIMPURB para fase de construção;
VIII. Apresenta, após o término das obras, o Atestado de Viabilidade da LIMPURB para operação do posto;
IX. Apresentar, quando do início da operação, o Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros;
X. Adotar medidas de controle de processos erosivos, emissão de ruídos e material particulado durante as obras, devendo apresentar semestralmente, a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;
XI. Evitar carga e descarga de materiais de construção nos períodos de trânsito mais intenso de veículos, devendo adotar sinalização adequada no local de acesso de veículos devendo apresentar, semestralmente a partir do início das obras, relatório de implantação das medidas, acompanhado de ART do profissional responsável;
XII. Apresentar, semestralmente a partir do início das obras, relatórios de execução do Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC até o término da obra, com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
XIII. Apresentar, antes do início da operação, cópia do contrato com a distribuidora do combustível caso não seja um posto de bandeira branca;
XIV. Apresentar, no início da operação, o certificado do posto revendedor emitido pela ANP;
XV. Apresentar, quando do início da operação o contrato com a empresa responsável pela coleta de resíduos classe I e embalagens, apresentando anualmente os comprovantes de entrega dos resíduos;
XVI. Apresentar, antes do início da operação, as notas fiscais dos tanques;
XVII. Apresentar, quando do início da operação, o Plano de Gerenciamento de Resíduos sólidos - PGRS e a seguir anualmente, os relatórios de execução com comprovantes de destinação dos resíduos, acompanhado de ART do profissional responsável;
XVIII. Apresentar, anualmente a partir do início da operação do posto, relatório comprobatório com fotos da limpeza da Caixa Separadora de Água e Óleo que deverá ser executada com a frequência adequada para garantir sua eficiência;
XIX. Apresentar, anualmente, relatório comprobatório com fotos da revisão das válvulas de contenção instaladas nos terminais dos respiros dos tanques a fim de manter as características de desempenho asseguradas pelo fabricante;
XX. Apresentar, anualmente a partir do início da operação do posto, relatório comprobatório com fotos da limpeza periódica das bocas dos tanques, câmeras de contenção das Bombas, SUMPs e canaletas, a fim de evitar o acúmulo de resíduos de combustível e águas de chuva;
XXI. Apresentar, antes do início da operação do posto, relatório comprobatório com fotos da instalação do Sistema Eletrônico de Medição de Estoque - ATG do SASC e Sistema de monitoramento e detecção de vazamento nos tanques de parede dupla, atendendo a ABNT NBR 13.786/2019;
XXII. Implementar no prazo de 90 (noventa) dias o Programa de Educação Ambiental - PEA voltado para os colaboradores da obra e depois para os funcionários do posto, o qual deverá ser elaborado, e

ter sua realização comprovada, conforme as Diretrizes do TR disponível no site da SEDUR;
XXIII. Sob hipótese alguma, a empresa poderá realizar qualquer intervenção nos taludes lindeiros ao empreendimento, as quais não estejam previamente autorizadas no escopo dos alvarás de construção; terraplenagem e/ou licença para muro de contenção.
Art. 2º A competência para a concessão da Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, que dispõe sobre as atividades de impacto local e na Lei nº 8.915/2015, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018.
Art. 3º Esta Licença Ambiental refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da SEDUR, cabendo ao interessado obter as anuências e/ou autorizações das outras instâncias nos âmbitos federais e estaduais, bem como nos demais órgãos do município, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais.
Art. 4º Estabelecer que esta Licença Ambiental e demais cópias dos documentos referentes ao empreendimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização desta SEDUR e demais órgãos do Poder Público.
Art. 5º Todas as modalidades de Autorização e Licença Ambiental poderão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, conforme art. 121 da Lei 8.915/2015.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 12 de setembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº288/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Restaurante Refúgio In Box, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 39, Bairro Boca do Rio, Via Arterial II (VA-II)**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 12.465/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Restaurante Refúgio In Box, localizado na Avenida Octávio Mangabeira, nº 39, Bairro Boca do Rio,** ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10, concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 7,45m (Sete Metros e Quarenta e cinco centímetros), terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR Processo SEDUR nº 12.465/2022, sob a responsabilidade técnica Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº289/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Villa Di Mare, localizado na Rua Rodrigues Dórea, nº 690 ,** Bairro **Armação Via Coletora II (VC-II)**, Bairro **Armação,** ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 12.467/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Villa Di Mare, localizado na Rua Rodrigues Dórea, nº 690,** Bairro **Armação, Via Coletora II (VC-II)**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 10,21m (Dez Metros e vinte e um centímetros), terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 12.467/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº290/2022

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 9.186 de 29 de dezembro de 2016, e com fundamento no Art. 3º, Inciso X, do regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 29.451 de 24 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de 25 de janeiro de 2018,
Considerando a necessidade de ordenar, disciplinar e otimizar o tráfego de veículos em geral e a circulação de pedestres, em função das obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Edifício Vale do Canela, localizado na Avenida Araújo Pinho, nº 215 - Bairro Canela, Via Coletora I, II (VC-I / VC-II)**, ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, solicitação feita através do Processo SEDUR nº 14.452/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar as obras necessárias para **Ligação de Gás Natural, do Empreendimento Condomínio Edifício Vale do Canela, localizado na Avenida Araújo Pinho, nº 215, Bairro Canela Via Coletora I, II (VC-I / VC-II)**, **Canela,** ramal de derivação, sob o método destrutivo - MD, com vala aberta, obras complementares de recomposição em pavimentos; T-14 Asfalto, T-10 concreto, T-20 Portuguesa, drenagem, saneamento e outras intercorrências, em etapas sucessivas, concluídas e devidamente recuperadas.

§1º - Todas as atividades de implantação do ramal com extensão de 9,06m, terão prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data recomendada no Alvará da SEDUR, no período diurno, nos horários "entre picos", compreendidos entre 08h30 e 11h30 e das 13h30 às 17h00.

§2º - Durante a ocupação de parte da área do passeio, deverá ser mantida uma faixa com largura mínima de 1,20m (um metro e vinte centímetros), devidamente sinalizada para livre circulação dos pedestres com segurança.

§3º - As áreas ocupadas deverão ser totalmente recuperadas e liberadas ao tráfego, a partir das 17:30, inclusive os locais onde são executados os furos para emboque e desemboque do equipamento utilizado.

§4º - Durante a execução das obras não será permitido à ocupação da pista por máquinas e/ou equipamentos.

§5º - Os acessos às edificações existentes deverão ser mantidos livres ao longo dos trechos citados no caput do Art. 1º.

§6º - A execução das obras poderá ser parcial ou totalmente paralisada pela fiscalização da TRANSALVADOR em casos de congestionamento do tráfego.

Art. 2º As obras só poderão ser iniciadas estando à empresa responsável com a autorização emitida pela SEDUR.

Art. 3º Os locais de realização das obras deverão estar devidamente protegidos e sinalizados em conformidade com o ANEXO II do Código de Trânsito Brasileiro, aprovado pelo Art. 1º da Resolução 160, de 22 de abril de 2004 do CONTRAN.

Art. 4º É de inteira responsabilidade da Empresa executora a recomposição e pavimentação da pista de rolamento, áreas de estacionamentos, áreas verdes, calçadas (passeios) e a sinalização gráfica anteriormente existente.

Parágrafo Único - Fica a empresa responsável na obrigatoriedade de comunicar a esta Superintendência a conclusão dos serviços para realização de vistoria técnica no local.

Art. 5º Ficam inalteradas todas as demais condicionantes determinadas por esta Superintendência, pela SEINFRA, SEMOB e SEDUR no Processo nº 14.452/2022, sob a responsabilidade técnica da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás.

Art. 6º O tráfego voltará à normalidade tão logo as condições locais o permitam.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 21 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente Executivo

PORTARIA Nº 292/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a servidora **CRISTIANE ALVES DA SILVA MARQUES,** matrícula nº 3090628, para responder pela Função de Confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Desenvolvimento de Pessoas, da Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa/Financeira, em substituição a titular **Olivia Melo Souza Santos**, matrícula nº 3128531, por motivo de férias regulamentares, durante o período de 03/10/2022 a 01/11/2022.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 22 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

PORTARIA Nº 293/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor **LUIZ CARLOS SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 3069622, através Portaria nº 266/2021, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.102, de 01/09/2021, com base no art.132, da Lei Complementar nº 01/1991, §2º, .do art. 112.
GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DE SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO
Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
77051/2022	AROLDO LESSA SILVEIRA	7º
73064/2022	BERNADETE BARBOSA DE OLIVEIRA	8º
77075/2022	CELIA MARIA FREAZA MAZZA	7º
81919/2022	ELISABETE CONCEIÇÃO SANTOS	7º
75882/2022	GEORGES FRANCISCO GOMES DOS SANTOS	7º
75360/2022	GESSIANA DO NASCIMENTO VIANA	3º
82572/2022	JOSNILDO MAGALHAES DE OLIVEIRA	5º
76427/2022	PEDRO LIMA DE OLIVEIRA FILHO	7º
79947/2022	SILVIO ROBERTO SANTANA	7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 14 de setembro de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
70089/2022	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA	4º
38049/2022	ANTONIO GONCALVES DA COSTA	7º
29896/2022	CLAUDIA MARIA MAGALHÃES ANDRADE	3º
108486/2022	CRISTOVÃO BASTOS GOMES DE MIRANDA	1º AO 5º
66134/2022	EVILAZIO DA SILVA	6º
65957/2022	MARINALVA SANTANA	8º
66132/2022	SILVIO SALES DA SILVA	6º E 7º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 19 de setembro de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

- Delegação de Competência -PORT. 261/2013 - DOM 24/05/2013

Licença Prêmio ou Especial - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
71259/2022	CARLOS ALBERTO SANTOS DE JESUS	4º
76222/2022	CASSIO PORTO SOUZA	4º
76150/2022	CELIDALVA ROCHA ALVES	7º
75466/2022	EDILSON DE LIMA FERREIRA	4º
197519/2021	EDILSON OLIVEIRA DE CARVALHO	1º AO 3º
74711/2022	EDIVALDO CONCEICAO SILVA	4º
137863/2022	EDLEUSA VIEIRA DE SOUSA	5º AO 7º
75541/2022	EDVALTER SANTOS FRANCA	3º
76708/2022	EVERALDO SILVA CARDOSO	7º
73789/2022	JULIO SERGIO FERREIRA	4º
68707/2022	LUCIANO NERY DA SILVA	4º
82589/2022	LUIZ CLAUDIO DE LIMA SANTANA	4º
19601/2022	NEY DE ALMEIDA PEDRA	8º
83741/2022	REINALDO CESAR DIAS SANTOS	3º
73935/2022	ROQUE LAZARO DE SANTANA	7º

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
73772/2022	SILDA DOS SANTOS	3º
72929/2022	TELMA DA SILVA SANTOS	4º

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVO FINANCEIRA, em 14 de setembro de 2022.

ELTON RODRIGUES PINTO
Diretor

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

O Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação -FINOVA, tendo como membros os Srs. Samuel Pereira Araújo, Secretário da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT, Presidente da COGEL e Presidente do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação, neste ato representado pelo Subsecretário Wlader Carlos Iglezias Peres; Luis Henrique de Magalhães Gaban, Diretor de Inovação da Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT e Secretário Executivo do Comitê Gestor do Fundo Municipal de Inovação; Ricardo Matheus, Representante da Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ; e Walter Pinto de Oliveira Junior, representante da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE. Como representantes do Conselho Municipal de Inovação - CMI, os Srs. Carlos Eduardo Garcia, representante da Associação Comercial da Bahia - ACB; Vanessa Vilela, representante da Associação Baiana de Startup, neste ato representado por Vilson D´Santana Alves; e Carlos Andrade, representante da Associação de Jovens Empreendedores de Salvador - AJE:

RESOLVE:

Aprovar o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros do FINOVA para o exercício de 2023, atendendo orientação da Casa Civil juntamente com a SEFAZ e o Gabinete do Prefeito.

Salvador, 26 de setembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

RESUMO DA ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - FINOVA

ANEXO

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
Orçamento Fiscal

Poder: Executivo
Órgão: 63000 Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT
Unidade Gestora: 631010 UG - Fundo Municipal de Inovação - FINOVA
Unidade Orçamentária: 63100 FINOVA - Fundo Municipal de Inovação
Fase: Unidade Orçamentária

Projeto / Atividade		Classificação da Despesa			Valor
Código	Denominação	Código	Fonte	Denominação	(R$ 1,00)
19.122.0014.250143 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - FINOVA					
		33.90.39	1.500.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	390.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	80.000
				Total	**470.000**
19.572.0010.126100 Salvador pela Inovação - Cidadão Conectado					
		33.90.39	1.501.1	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	950.000
		33.90.39	1.759.3	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	950.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.501.1	Equipamentos e Material Permanente	50.000
		44.90.52	1.759.3	Equipamentos e Material Permanente	280.000
				Total	**2.300.000**
19.126.0014.250236 Manutenção de Tecnologia da Informação e Comunicação - FINOVA					
		33.90.40	1.500.1	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	10.000
		44.90.52	1.500.1	Equipamentos e Material Permanente	20.000
				Total	**30.000**
Total da Unidade					**2.800.000**
Total do Órgão					**2.800.000**

Salvador, 26 de setembro de 2022.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PORTARIA CONJUNTA Nº 09/2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA e a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DE SALVADOR - SUCOP, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Art.12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art.9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020 e Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2020, de 01/06/2020, publicado no DOM nº 7699, de 24/06/2020 e Termo de Apostilamento nº 024/2022, de 28/01/2022, 28/01/2022, publidado no DOM nº 8.211, de 29 a 31/01/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 16.482.0009.122000 - Morar Melhor II - Programas de Melhorias Habitacionais, para a Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP, considerando a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Superintendência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR, em 23 de setembro de 2022.

JULIO CESAR DOS SANTOS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

ORLANDO CÉZAR DA COSTA CASTRO
Superintendente de Obras Públicas do Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 09/2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1

UNIDADE ORIGEM:

61000 - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
610002 - UG SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
61002 – SEINFRA -Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas

UNIDADE DESTINO:

61000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA
616002 – UG SUCOP – Superintendência de Obras Públicas de Salvador - SUCOP
61602 – SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador — Valores em R$ 1,00

PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
16.482.0009.122000	44.90.51	0.1.00	710.939
TOTAL			**710.939**

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADM E FINANCEIRO - SUCOP DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO Nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDA

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUENIO
120631/2022	JOSÉ ARSENIO PEREIRA BATISTA	4º E 5º

Salvador, 23 de setembro de 2022.

REGINALDO SANTOS GALVÃO
Gerente Administrativo e Financeiro

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 139285/2022;
Empresa: YANNE CURSOS LTDA.
Objeto: Inscrições de 07 (sete) servidores no 2º Congresso Brasileiro de Licitações e Contratos;
Valor Total: R$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 270002 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.100 - Tesouro;
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI;
Data da Homologação: 20/09/2022.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL, atendendo a decisão da Sra. Subsecretária Municipal de Gestão divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 061/2022- PROC: 99181/2022- SEMGE, cujo objeto é elaboração de registro de preço para aquisição de GASES COMPRIMIDOS E LIQUEFEITOS (BOTIJÃO DE GÁS 13 KG VAZIO).

LICITANTE	LOTE	VALOR (R$)
TOMAZ GAS E AGUA LTDA	01	R$ 25.899,76

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2022

Salvador, 23 de setembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 204/2022

PROCESSO: 186574/2021.
DISPENSA: 204/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Lima Borges, s/n - Pituaçu.
LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.
CNPJ: 00.405.171/0001-09.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
CPF: 463.785.105-04.
VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 30/08/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 2.2.19 2.2.20	4.200,00

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL retifica a publicação do **PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N º 056/2022** publicado no DOM 23/09/2022, página 12.

ONDE SE LÊ: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 056/2022- PROC: 109344/2022- SEMGE, COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL, ATENDENDO A DECISÃO DA SR. SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SEMOP, COM BASE NO DISPOSTO NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 35065/2021.

LEIA- SE: PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 056/2022- PROC: 109344/2022- SEMGE, A COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COMPEL, ATENDENDO A DECISÃO DA SRA. SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

NAILTON NUNES FRANÇA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público para conhecimento dos interessados, que será realizado o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, PROCESSO Nº 61835/2022, que tem por **OBJETO** a Contratação de empresa para prestação de serviços de higienização, tamponamento, transporte funerário, orientação para documentação funerária, coroa de flores artificial e fornecimento de caixões para atendimento à população de baixa renda, migrantes e indigentes, dentro do Município de Salvador, incluindo suas ilhas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 07/10/2022 às 10h30min (Horário de Brasília- DF). Questionamentos poderão ser formalizados pelos tels.: (71) 3202-2279/2340 ou através do e-mail: coselsempre@gmail.com. O edital será disponibilizado através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ID 964295..

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A Presidente da Comissão Setorial Permanente de Licitação - COSEL da SEMPRE torna público que o Pregão Eletrônico nº 002/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte marítimo para profissionais do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Ilha de Maré, técnicos da Diretoria de Proteção Social Básica - DPSB e demais áreas que forem necessários em atividades articuladas, usuários das localidades da área de abrangência dos CRAS no processo de busca ativa, quando necessário, gêneros alimentícios e materiais diversos de modo a atender a demanda do CRAS e DPSB, e cuja sessão estava marcada para o dia 27/09/2022 está TEMPORARIAMENTE **SUSPENSO** para análise das especificações técnicas. Nova data da sessão pública será divulgada em momento oportuno. Mais informações através do e-mail: coselsempre@gmail.com ou telefone: 71 3202-2340.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MILENA RICARTE
Presidente da COSEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2022

A Coordenadoria Administrativa torna público em conformidade com o Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte Dispensa de Licitação.
Processo nº: 119039/2022.
Objeto: **SERVIÇOS REVISÃO (GARANTIA), PREVENTIVA E CORRETIVA VEICULOS AUTOMOTORES**, para atender demanda da Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ.
Data da Sessão: Às propostas deverão ser apresentadas até 28/09/2022 as 17:00h, (horário de Brasília) O Termo de Referência encontra-se a disposição nos endereços www.compras.salvador.ba.gov.br, proposta deverá ser enviadas à cad.spmj@salvador.ba.gov.br, os interessados poderão solicitar maiores informações telefone: (71) 3202-7304.

GABINETE DA SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE, EM 23 DE SETEMBRO DE 2022

FERNANDA SILVA LORDÊLO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres Infância e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

PROCESSOS Nº:142.463/2022
OBJETO: Contratação referente a Inscrição de 03 (Três) Servidores no "2º CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS", nos dias 28, 29 e 30 de Setembro de 2022, na Cidade de Salvador/Ba. Pleliane Espinhara de Almeida, Luciana Pereira Barbosa Oliveira e Neilia Maria Fernandes Souza.
PERÍODO : 28, 29 e 30 de Setembro de 2022.
EMPRESA: YANNE CURSOS LTDA - ME.
CNPJ Nº: 19.033.824/0001-96.
VALOR UNITÁRIO: 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).
VALOR GLOBAL: R$ 11.100,00 (Onze mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 60002 - SEDUR - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano; FONTE RECURSO: 0.1.00.000000 - Tesouro, PROJETO/ATIVIDADE: 250132 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
PARECER RPGMS/SEDUR Nº:538/2022.
DATA DO ATO: 22/09/2022
AMPARO LEGAL: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso IV do art. 13 da Lei Federal nº 8.666/93.

Salvador, 23 de Setembro de 2022.

PLELIANE ESPINHARA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

AVISO ESPECÍFICO DA LICITAÇÃO LPN Nº08/2022

Instituição Financiadora: BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento
País: Brasil
Projeto: Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR (BR-L1412)
Contrato de Empréstimo Nº 3682/OC-BR
Licitação: Licitação Pública Nacional (LPN) nº 008/2022 - para execução de obras de requalificação urbana para execução da Obra de Requalificação urbano-ambiental da Orla Marítima de Salvador/Ba - Trecho Praia do Flamengo, incluindo Viveiro de Restinga
Prazo Final: 25/10/2022, 10:00 hs.

Este Aviso de Licitação é emitido como resultado do Aviso Geral de Aquisições para este Projeto publicado no Development Business, edição Nº IDB835-06/17 de 22/06/2017.

O Município de Salvador recebeu um financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para financiar o custo do Programa Nacional de Desenvolvimento Turístico em Salvador - PRODETUR SALVADOR, e se propõe utilizar parte dos fundos deste financiamento para efetuar os pagamentos nos termos do Contrato de Empréstimo nº3682/OC-BR, sendo a licitação regida pelas normas e procedimentos de elegibilidade do Banco Interamericano de Desenvolvimento.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT informa aos Licitantes elegíveis a abertura do prazo para envio das propostas para as obras de requalificação urbana para execução das obras de requalificação urbana para execução da Obra de Requalificação urbano-ambiental da Orla Marítima de Salvador/Ba - Trecho Praia do Flamengo, incluindo Viveiro de Restinga.

A licitação será efetuada conforme os procedimentos de Licitação Pública Nacional (LPN) estabelecidos nas Políticas para a Aquisição de Obras e Bens Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, GN2349-9, e está aberta a todos os Licitantes de Países Elegíveis, conforme definido nestas normas.

Os Licitantes elegíveis que estejam interessados poderão obter informação adicional através do e-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br, ou através do telefone +55 71 3202-7660, ou ainda pessoalmente das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, na Unidade Coordenadora do Programa (UCP), situada no prédio sede da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, Rua da Argentina, Comércio, Salvador - BA, Salvador - Bahia - Brasil.

Os requisitos de qualificação incluem, qualificação técnica e documentação para assinatura do contrato (habilitação jurídica, regularidade fiscal e econômico-financeira e técnica). Os Documentos de Licitação apresentam mais detalhes.

Os Licitantes interessados poderão obter um conjunto completo dos Documentos de Licitação em português, no site http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes. Os Documentos de Licitação poderão ser obtidos gratuitamente por meio download no site http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br/index.php/licitacoes.

As propostas deverão ser entregues no endereço abaixo mencionado **até às 10:00 horas do dia 25 de outubro de 2022.** Propostas eletrônicas serão permitidas, podendo ser enviadas ao endereço eletrônico celprodetur@salvador.ba.gov.br. O (s) endereço (s) mencionado (s) acima é (são):

Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura Municipal de Salvador
Comissão Especial de Licitações
Endereço: Rua da Argentina, Comércio, nº341, Salvador - BA, CEP 40.015-130, Salvador - Bahia - Brasil
Tel.: +55 71 3202-7660
E-mail: celprodetur@salvador.ba.gov.br
Website: http://www.prodeturssa.salvador.ba.gov.br

Salvador, 21 de setembro de 2022.

MÁRCIO PEIXOTO LIMA
Presidente

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 133855/2022
Parecer Nº: 067/2022
Data do Parecer Nº 09/09/2022
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
CNPJ: 15.185.234/0001-28
Contratada: EPP Publicações e Publicidade Ltda
CNPJ: 01.566.241/0001-65
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de editoração e produção gráfica para a publicação de 03 (três) títulos de literatura infantojuvenil, em sistema braille, com 50 (cinquenta) exemplares cada, totalizando 150 (cento e cinquenta) livros, para ação cultural de Literatura Inclusiva, dentro do Programa "Caminhos da Leitura" da Fundação Gregório de Mattos (FGM)
Valor Total: R$ 58.035,10 (cinquenta e oito mil e trinta e cinco reais e dez centavos)
Dotação Orçamentária: subação: 117900 - desenvolvimento de Atividades de Fomento à Leitura; Fonte: 0.1.00 - Tesouro; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Data da Homologação: 21/09/2022
Amparo Legal: Lei Federal n.º 14.133/21, Art. 74, Inciso III

Salvador, 23 de setembro de 2022.

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AVISO DE COTAÇÃO Nº 009/2022

A Secretaria Municipal de Sustentabilidade e Resiliência - SECIS, torna público para conhecimento dos interessados, que irá receber até o dia 29 de setembro de 2022, cotações de preços para aquisição e instalação de 03 (três) compressores rotativos para ar-condicionado, 18.000 btu/h e 9.000 btu/h, através de dispensa de licitação, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, Processo nº 152394/2022 - SECIS.

Os interessados deverão entrar em contato através do e-mail: cspl@salvador.ba.gov.br e dos telefones (71) 3202-5637 / 3202-5629, para obtenção de maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, com base nas Leis Federais 10.520/02; Lei 13.303/16, bem como as demais normais regulamentares que regem a matéria, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

Pregão Eletrônico: nº 026/2022
Licitação nº 026/2022
Objeto Aquisição de Material de Laminação, com entrega cif (Custo, seguro e Frete de responsabilidade do fornecedor), conforme discriminados no item 3 do Termo de Referência.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 06/10/2022 ás 08:00 horas;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 07/10/2022 ás 08:00 horas;
SESSÃO DE DISPUTA DOS PREÇOS: 07/10/2022 ás 10:00 horas.

O Edital do Pregão encontra-se à disposição dos interessados no site www.licitacoes-e.com.br

Salvador, 23 de setembro de 2022.

LÍVIA IRACEMA SILVA DOS SANTOS
Presidente/COPEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESULTADO DE LICITAÇÃO-HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 017/2022

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, com base na Lei 8.666/93, torna público para conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Documentação de Habilitação da CONCORRÊNCIA nº 017/2022-Processo nº 125681/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa capacitada para execução das obras do Terminal de Ônibus/Centro Comercial - Novo Mané Dendê, situada na Rua 01, Rio Sena - Salvador/BA, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Edital.

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
1º) CONSTRUTORA BSM S/A	0,84
2º) CINZEL ENGENHARIA LTDA	0,85

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITANTES/CLASSIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTO "K"
3°) SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	0,88
4°) ART PROJETOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	0,96
5°) LIGA ENGENHARIA LTDA	0,97
6°) FLEX ENGENHARIA LTDA	0,99

Foram abertos os envelopes 02-Habilitação das 03 (três) melhores propostas (art. 63, inciso VI, Lei 8.421/2013 e subitem 13.6 do Edital), quais sejam: 1°) CONSTRUTORA BSM, 2°) CINZEL ENGENHARIA e 3°) SALVER CONSTRUTORA.

DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:
Após análise e julgamento da documentação a Comissão decidiu **HABILITAR** as licitantes: CONSTRUTORA BSM, CINZEL ENGENHARIA e SALVER CONSTRUTORA.

Decisão conforme registro em Atas Internas-Julgamento Habilitação, disponíveis aos interessados, através do portal SUCOP: www.sucop.salvador.ba.gov.br(licitações-CONCORRÊNCIA n° 017/2022) e/ou na Sala da Comissão de Licitação.

Fica concedido o prazo recursal, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "a" c/c art. 110, da Lei Federal n° 8.666/93.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, sito Tv. do Aquidabã, 35, Santo Antonio Além do Carmo, Salvador/BA, CEP 40301-470, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 23 de setembro de 2022

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM: 2022009361
LICITAÇÃO: PE N° 007/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N° 202200009 SEMIT
PROCESSO: 78192/2022
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.
CNPJ: 81.243.735/0019-77
OBJETO: 02 (DOIS) TABLET GOOGLE ANDROID 9.0 OU SUPERIOR 32GB
VALOR TOTAL: R$ 1.334,00 (HUM MIL TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 10.47.00 - Salvador Cidade Transparente
Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiação Culturais, Artist., Cientif., Desport., e outras
FONTE: 01.00.000 Tesouro
DATA AFM: 22/09/2022

AFM: 2022009338
LICITAÇÃO: PE N° 007/2022
TERMO DE COMPROMISSO: N° 202200010 SEMIT
PROCESSO: 78192/2022
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA: FORMATTI TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.629.276/0001-45
OBJETO: 02 (DOIS) CHROMEBOOK P/ PROFESSOR CHROME OS 32
VALOR TOTAL: R$ 3.457,50 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto atividade: 10.47.00 - Salvador Cidade Transparente
Elemento de Despesa: 33.90.31 - Premiação Culturais, Artist., Cientif., Desport., e outras
FONTE: 01.00.000 Tesouro
DATA AFM: 21/09/2022

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Adm./CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 476/2022

PROCESSO: 70349/2022.
CONTRATO n° 026/2021.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: SEMGE: n° 014/2021 de 13/05/2021.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
CNPJ: 22.267.284/0001-10.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R$)
FCM	250111	33.90.39	0.1.00	10.000,00
SECIS	250105	33.90.39	0.100	12.000,00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00	1.600,00
SMED	233100	33.90.39	01.01	4.400,00
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00	4.500,00

Salvador, 23 de setembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N°479/2022

PROCESSO: 134084/2022.
CONTRATO n° 046/2017.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO N°: 090/2016 de 05 de setembro de 2016.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00	2.190,00

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 486/2022

PROCESSO: 143620/2022.
CONTRATO n° 099/2019.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL: n° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO n° 166/2018 de 28/08/2018.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL (R$)
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50	14.826,80

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretaria/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N° 204/2022

PROCESSO: 186574/2021.
DISPENSA: 204/2022.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel urbano não residencial situado na Rua Lima Borges, s/n - Pituaçu.
LOCADORA: Fundação Lar Harmonia.
CNPJ: 00.405.171/0001-09.
REPRESENTANTE LEGAL: Cristiane Miranda da Silveira.
CPF: 463.785.105-04.
VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) por mês.
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 23/09/2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SMED	233300	33.90.39	0.1.01 2.2.19 2.2.20	4.200,00

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2021

PROCESSO N° 70349/2022
CONTRATO: 026/2021.
OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, o prazo da prestação de serviços bilhetagem eletrônica neste Município de Salvador, para os modais de

transporte, através de cartões de Bilhete Avulso e Créditos Eletrônicos, com vistas ao atendimento das necessidades da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador.
CONTRATADA: CONSÓRCIO SALVADOR TRANSCARD DE BILHETAGEM AUTOMÁTICA.
CNPJ/MF sob n.º 22.267.284/0001-10.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: 34.000,00 (trinta e quatro mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO /ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
FCM	250111	33.90.39	0.1.00
SECIS	250105	33.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	33.90.39	0.1.00
SEGOV	250127	33.90.39	0.1.00
SEMUR	250107	33.90.39	0.1.00
SMED	233100	33.90.39	0.1.01
SUCOP	250130	33.90.39	0.1.00

Salvador, 23 de setembro de 2022

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2019

PROCESSO: 143620/2022.
CONTRATO nº 099/2019.
OBJETO: Acordam as partes em suprimir o valor mensal de **R$ 2.225,90** (dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos), passando o valor mensal do contrato de **R$ 17.052,70** (dezessete mil, cinquenta e dois reais e setenta centavos) para **R$ 14.826,80** (quatorze mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta centavos), e o valor global de **R$ 204.632,40** (duzentos e quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta centavos) e o valor global estimado de **R$ 177.921,60** (cento e setenta e sete mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: COMTECH INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 00.895.371/0001-89.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	0.2.50

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2017

PROCESSO: 134084/2022.
CONTRATO nº 046/2017.
OBJETO: Acordam as partes em prorrogar, por mais 12 (doze) meses, o prazo da locação de equipamentos de segurança da informação, englobando o fornecimento de todo hardware, software, subscrições, suporte técnico, treinamento e reposição de peças, para atender a **SECIS**, com valor global de **R$ 26.280,00** (vinte e seis mil duzentos e oitenta reais) e o valor mensal estimado de **R$ 2.190,00** (dois mil cento e noventa reais), tendo seu início em 25/09/2022 e término em 24/09/2023.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 33.927.849/0001-64.
DATA DE ASSINATURA: 23 de setembro de 2022.

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SECIS	250232	33.90.40	0.1.00

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DO CONTRATO Nº 202/2022

PUBLICADA NO D.O.M. DE 16/09/2022
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
PROCESSO Nº: 138470/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de acordo com a conveniência e a necessidade da SMED, conforme quantidades estabelecidas no Anexo I.
VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 4.992.000,00 (quatro milhões novecentos e noventa e dois mil reais), inclusas todas as despesas como tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e quaisquer outras que forem devidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000**, Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte de Recurso: 0.1.01, 2.2.04, 2.2.20.**
ASSINATURA: 15 de setembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

AQUILES ALCANTARA CHAN
Telefônica Brasil S/A

RESUMO DO CONTRATO Nº 203/2022

PUBLICADA NO D.O.M. DE 15/09/2022
REPUBLICAÇÃO DA REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONTRATANTE: PMS/SMED
CNPJ: 13.927.801/0006-53
CONTRATADA: CLARO S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
PROCESSO Nº: 138470/2022
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato.
OBJETO: Prestação de serviços de acesso móvel à internet para transmissão e recepção de sinais de dados em banda larga, através das tecnologias 3G, 4G ou superior, do Serviço Móvel Pessoal - SMP, de acordo com a conveniência e a necessidade da SMED, conforme quantidades estabelecidas no Anexo I.
VALOR: O valor global do presente contrato é de **R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)**, inclusas todas as despesas como tributos, emolumentos, contribuições sociais, fiscais, parafiscais e quaisquer outras que forem devidas.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 12.361.0001.126000**, Natureza da Despesa: 33.90.40; Fonte: 0.1.01, 2.2.04, 2.2.20.**
ASSINATURA: 09 de setembro de 2022.
ASSINAM:

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária/SMED

ARNALDO DA COSTA MACHADO NETO
Claro S/A

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº168/2022

No Resumo do Termo de apostilamento ao contrato nº 168/2022 publicado no DOM nº 8.377 de 23/09/2022, referente à alteração da titularidade de pagamento.

ONDE SE LÊ:

OBJETO: A presente apostila tem como objeto a alteração da titularidade de pagamento da contratada, no âmbito do Contrato original de nº 300/2022, firmado entre as partes em 12 de junho de 2022, processo administrativo nº 89130/2022, onde os pagamentos serão realizados mediante depósito nas contas bancárias das consorciadas integrantes do CONSÓRCIO ASTEC, inscrito no CNPJ sob nº 46.460.782/0001-42, sendo, SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, registrado sob O CNPJ nº 09.543.618/0001-72, denominada SUDOESTE e ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 31.356.145/0001-53, denominada ACTO, na proporção de suas participações constantes no item 2.3 deste apostilamento, conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato de Constituição de Consórcio.

LEIA-SE:

OBJETO: A presente apostila tem como objeto a alteração da titularidade de pagamento da contratada, no âmbito do Contrato original de nº 168/2022, firmado entre as partes em 27 de julho de 2022, processo administrativo nº 152502/2022, onde os pagamentos serão realizados mediante depósito nas contas bancárias das consorciadas integrantes do CONSÓRCIO ASTEC, inscrito no CNPJ sob nº 46.460.782/0001-42, sendo, SUDOESTE INFORMATICA E CONSULTORIA EIRELI, registrado sob O CNPJ nº 09.543.618/0001-72, denominada SUDOESTE e ACTO SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ Nº 31.356.145/0001-53, denominada ACTO, na proporção de suas participações constantes no item 2.3 deste apostilamento, conforme descrito na Cláusula Terceira do Contrato de Constituição de Consórcio.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

RAFAELLA PONDÉ CERDEIRA
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 680/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 234/2022
PROCESSO Nº 58959/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 680/2022
CONTRATADA: CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.788.766/0001-05
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA
CIRÚRGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200000117	ALOPURINOL 100 MG MARCA/FABRICANTE: PRATI	CP	0,1600

Salvador, 23 de setembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ALIMENTOS/CARNES
PROCESSO: 111321/2021
AFM Nº: 9249/2022 - R$ 7.549,64 - DATA DA ASSINATURA: 19/09/2022
CONTRATADA: LKB COMERCIO LTDA - ME
CNPJ: 20.002.684/0001-78

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Atenção Saúde Pop MAC)

Salvador, 23 de setembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO, ODONTOLÓGICO E VETERINÁRIO
PROCESSO: 182372/2021
AFM Nº: 9345/2022 - R$ 26.221,80 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
CONTRATADA: LÍDER DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.007.528/0001- 65
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2151 Elemento de Despesas: 449052 Fonte de recurso 0.1.02 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde)

Salvador, 23 de setembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. SEGURANCA / EPI
PROCESSO: 149019/2021
AFM Nº: 9351/2022 - R$ 4.403,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022
CONTRATADA: SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 14.433.455/0001-05

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 137302/2021
AFM Nº: 9342/2022 - R$ 3.234,00 - DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022
CONTRATADA: SAUDE MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.040.193/0001-29

PROCESSO: 80824/2021
AFM Nº: 9341/2022 - R$ 3.100,00 - DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
CONTRATADA: DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 02.421.679/0001-18

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 250106, 2323 Elemento de Despesas: 339030 Fonte de recurso 0.2.14 (Transf Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio)

Salvador, 23 de setembro 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 655/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 239/2022
PROCESSO Nº 51823/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de medicamentos.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 655/2022
CONTRATADA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
ELCIO LUIS BORDIGNON
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200012671	LEVODOPA 100 MM + BENSERAZIDA 25 MG COMPRIMIDO SIMPLES CONVENCIONAL MARCA: ROCHE FABRICANTE: PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S.A	CP	0,859

Salvador, 23 de setembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 677/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 258/2022
PROCESSO Nº 182343/2022 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de detector de batimentos cardíacos fetal portátil.
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 677/2022
CONTRATADA: BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 34.680.592/0001-51
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/09/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
JOSÉ FELIPE BELOTTO PELOZZO
BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100002601	DETECTOR DE BATIMENTOS CARDÍACOS FETAL PORTÁTIL MARCA: JUMPER FABRICANTE: SHENZ JUMPER MED. EQUIP.	UND	298,00

Salvador, 23 de setembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 665/2022

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 245/2022
PROCESSO Nº 73724/2022.1 SMS
OBJETO: registro de preços para aquisição de material de penso (agulha e scalp para coleta)
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 665/2022
CONTRATADA: MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 31.123.309/0001-00
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 21/09/2022
ASSINAM: DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
CLEBER AMARAL MONTEIRO
MEDFLEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200010499	AGULHA P/ COLETA SANGUE 25 X7MM OU 30 X 7MM MARCA/FABRICANTE: LABOR IMPORT	UND	0,53

Salvador, 23 de setembro de 2022

DÉCIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO 6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 358/2021

PROCESSO Nº 202887/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 25/09/2022 e término em 26/12/2022**, permanecendo o global estimado de R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 013/2019.
CONTRATADA: **RABELO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**
CNPJ: 42.277.874/0001-68
DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022
RESPONSÁVEL LEGAL: Caroline Luane Rabelo da SIlva

Salvador, 23 de setembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RESUMO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

CONTRATO Nº 358/2022
PROCESSO nº 139964/2022
MODALIDADE: Chamamento Público nº 011/2019
OBJETO: O presente tem por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n. º 011/2019, para atuação nas Unidades de Saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Salvador-BA.
VALOR TOTAL: R$ 20.941,71 (vinte mil, novecentos e quarenta e um reais e setenta e um centavos).
DOTAÇÃO Projeto/Atividade 10.302.0002.215100, 10.301.0014.232300, 10.302.0002.215600, Elemento de Despesa 3.3.90.34, Fonte de Recursos 0.1.02, 0.2.14, 0.1.91, 0.1.00, para o corrente exercício, devidamente ajustadas nas dotações dos exercícios subsequentes.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados a partir do dia útil subsequente a data de sua assinatura.
CONTRATADA: **SAFIRA SERVIÇOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA**
CNPJ: 17.118.026/0001-31
DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93
RESPONSAVEL LEGAL: **Sidclei Santos Nascimento**

Salvador, 23 de setembro de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020, publicado no DOM nº 8.319, de 06 de julho de 2022, página 22.

Onde se lê:

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2020

Leia-se:

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020

Salvador, 22 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 79/2020

Retificação de Publicação do RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2020, publicado no DOM nº 8.319, de 06 de julho de 2022, página 22.

Onde se lê:

RESUMO DO 10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

Leia-se:

RESUMO DO 11° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 79/2020

Salvador, 22 de agosto de 2022.

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Secretário Municipal da Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009349
LICITAÇÃO Nº: 051/2022
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000106
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 126343/21
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER- SEMPRE
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: 100 SPORTS EIRELI
CNPJ Nº: 29.761.115/0001-80
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMPRE.
VALOR TOTAL: R$ 273.350,60 (DUZENTOS E SETENTA E TRÊS MIL TREZENTOS E CINQUENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 106700
ELEMENTO DE DESPESA: 33903021 FONTE: TESOURO
DATA DA AFM: 22/09/2022
PROCESSO Nº 135118/2022

Salvador, 23 de setembro de 2022.

LUÍS CARLOS MARQUES
Coordenador Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009300
PROCESSO Nº: 169375/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000240
CONTRATADA: NADIA CORREIA DE ALMEIDA
CNPJ: 10.275.216/0001-13
OBJETO: CAMISAS GOLA POLO.
VALOR: R$2.967,68 (dois mil novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009301
PROCESSO Nº: 169375/2021.1
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000241
CONTRATADA: NILZA SOUZA DE JESUS
CNPJ: 35.562.222/0001-94
OBJETO: CAMISAS GOLA POLO.
VALOR: R$ 645,20 (seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903026 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009302
PROCESSO Nº: 215654/21

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000065
CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
CNPJ: 04.496.562/0001-29
OBJETO: AGUA MINERAL DE COPO 200 ML.
VALOR: R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009304
PROCESSO Nº: 161811/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000056
CONTRATADA: EQUILIBRIO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA
CNPJ: 07.571.925/0001-31
OBJETO: DETERGENTE LIQUIDO NEUTRO.
VALOR: R$ 166,80 (cento e sessenta e seis reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009307
PROCESSO Nº: 123266/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000230
CONTRATADA: MULTPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LTDA
CNPJ: 26.976.381/0001-32
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4.
VALOR: R$ 776,50 (setecentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903003 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009308
PROCESSO Nº: 133484/21
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000222
CONTRATADA: MASTER MEDIC COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS
CNPJ: 07.381.075/0001-09
OBJETO: PAPEL TOALHA INTERFOLHA.
VALOR: R$ 1.813,50 (hum mil oitocentos e treze reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009309
PROCESSO Nº: 182086/2021
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2022000003
CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - EPP
CNPJ: 08.261.139/0001-09
OBJETO: PAPEL HIGIÊNICOFOLHA SIMPLES.
VALOR: R$ 56,00 (cinquenta e seis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903017 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009334
PROCESSO Nº: 204426/202.2
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000089
CONTRATADA: SURPREENDER NEGOCIOS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 20.629.194/0001-04
OBJETO: KIT LANCHES TIPO 4.
VALOR: R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM Nº: 2022009335
PROCESSO Nº: 204426/2021.3
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2021000090
CONTRATADA: CHEMICAL COMERCIAL EIRELI-ME
CNPJ: 05.862.233/0001-17
OBJETO: KIT LANCHES SUCOFRUTA E BISCOITO.
VALOR: R$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO/ATIVIDADE 125900 - ELEMENTO DE DESPESA 33903012 - FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

LÍVIA ANDRADE DE CASTRO ARAÚJO
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 681/2022
PROCESSO Nº 152569/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 638/2022
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI,** que detém a exclusividade da atração artística **"Theo Rubia"**, para se apresentar no dia 24 de setembro de 2022, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.1.00 Ex. Anterior - Tesouro; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
S. S PEREIRA PRODUCOES DE EVENTOS EIRELI.

Salvador, 22 de setembro de 2022.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE E RESILIÊNCIA - SECIS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009368
PROCESSO SECIS: 152790/2022
PROCESSO SEMGE: 75894/2022.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
EMPRESA: TLD TELEDATA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 33.927.849/0001-64
VALOR: R$ 15.972,58 (quinze mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2022009369
PROCESSO SECIS: 142502/2022
PROCESSO SEMGE: 75894/2022.1
PREGÃO ELETRÔNICO: 010/2022 - SEMGE
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
EMPRESA: INFORMATICA BRASIL TECNOLOGIA LTDA.
CNPJ: 01.681.463/0001-29
VALOR: R$ 11.372,50 (onze mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 250105; Elemento de Despesa 44.90.52 Fonte: 0.100 - Tesouro.

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

RETIFICAÇÃO

Na publicação da AFM 2022008898, Processo Nº 132501/2022, publicado no DOM Nº 8375 de 21 de setembro de 2022.

ONDE SE LÊ:
OBJETO: Aquisição de Material de Informática
LEIA-SE:
OBJETO: Prestação de Serviços de Informática

Salvador, 23 de setembro de 2022.

MARCELLE CARVALHO DE MORAES
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATO n° 095/2022
CONTRATANTE: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador
CNPJ: 63.242.473/0001-15
CONTRATADA: DEPAU COMÉRCIO DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 07.188.943/0001-39
PROCESSO Nº: 128811/2022
BASE LEGAL: Lei Federal n° 13.303/2016
OBJETO ORIGINAL CONTRATADO: Aquisição de Cimento CP32, com entrega CIF.
PRAZO: 06 (seis) meses
VALOR GLOBAL: R$207.500,00 (duzentos e sete mil e quinhentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sub Ação 111600 - Elemento de Despesa . 33.90.30, Fonte 0.1.00
DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. PARECER Nº:163 /2022

Assinam:
Pela Contratante: DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - Virgílio Teixeira Daltro e Jaldo Gomes Vieira
Pela Contratada: DEPAU Comércio de Madeiras e Materiais de Construção Ltda - Denise de Jesus Silva

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 145756/2022
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98
Objeto: Ficam alterados vários quantitativos em acréscimo e supressão nos itens que compõem a planilha de preços e serviços, referida na cláusula sexta do Contrato nº 013/2022, cujo objeto é a Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. Fica acrescido o valor de R$ 208.027,70 (duzentos e oito mil, vinte e sete reais e setenta centavos), correspondente a 23,99%, do valor original contratado, fixado na cláusula sétima, consoante planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes. O valor global do contrato passa a totalizar R$ 1.075.317,21 (um milhão setenta e cinco mil trezentos e dezessete reais e vinte e um centavos). As despesas correrão à conta dos recursos do orçamento da SUCOP- Unidade Orçamentária: 61602 SUCOP - Superintendência de Obras Públicas de Salvador Projeto/Atividade: 15.451.0004.124200 Requalificação de Espaço e Equipamentos Públicos. Natureza da Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações Fontes de Recursos: 0.1.00 - Tesouro, 0.1.24-Transferências de Convênios - Outros
Base Legal: art. 58, I, e art. 65, I, b, §§ 1° e 2°, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 21/09/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA-MP2

RESUMO DO 2° TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 013/2022

Processo Administrativo nº 146340/2022
Contrato nº 013/2022-Execução das Obras de Urbanização da Feira de Castelo Branco, localizada em Castelo Branco, Salvador/BA
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI- CNPJ/MF nº 24.597.344/0001-98
Objeto: O prazo previsto na cláusula vigésima do contrato original fica aditado em mais 60 (sessenta) dias corridos, com início em 29/09/2022 e término em 27/11/2022.
Base Legal: art. 57, §1°, II, Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Assinatura: 21/09/2022
Assinam: ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e CAMILLA RIBEIRO CRUZ BARRETO COSTA-MP2

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
9716/2021	MARIA DARCI OLIVEIRA CAMPOS	DESMEMBRAMENTO
12955/2022	ALEXANDRE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	HABITE SE
13408/2019	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS	IMPUGNAÇAO
3769/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3774/2018	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇÃO
14309/2022	PATRIMONIAL ALLEANZA LTDA	ISENÇAO IPTU
27782/2022	ADALBERTO RIBEIRO SANTOS	ITIV
27784/2022	ADALBERTO RIBEIRO SANTOS	ITIV
26802/2022	ALAN REGO BASTOS	ITIV
26250/2022	ANTONIO GALVAO SEVERO	ITIV
25775/2022	CLASSEA PATRIMONIAL LTDA	ITIV
25343/2022	GUEDES BASTOS PROMOÇOES VENDAS LTDA	ITIV
26049/2022	LEANDRO SANTIAGAO BISPO	ITIV
16225/2022	LILIANE AMARAL SOUSA	ITIV
26352/2022	MARIA DO CARMO CALASANS SANTOS	ITIV
45119/2018	MARIA JOSE DE SOUZA BISPO	ITIV
25226/2022	MARIO ANDRE SANTOS DE SANTANA	ITIV
25108/2022	PAULO CESAR SANTOS PEREIRA	ITIV
5555/2022	ROBERTO LUIZ DA SILVA CARNEIRO	ITIV
26367/2022	SERGIO RIBEIRO BASTOS	ITIV
22576/2022	VERONICA VITOR ALVES SILVA LEHRKE	ITIV
8696/2022	ANDRE DA COSTA NUNES	REV. VALOR VENAL
12470/2022	EDINALVA PEREIRA DA COSTA	REV. VALOR VENAL
24868/2022	EDSON DA SILVA DE SOUZA	REV. VALOR VENAL
23223/2022	ELIZABETH ROSA ALBUQUERQUE DE QUEIROZ	REV. VALOR VENAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23291/2022	EVANDRO MOTA JUNQUEIRA	REV. VALOR VENAL
6942/2022	FRANCISCO BISPO DE FREITAS	REV. VALOR VENAL
25286/2022	GEISA DIAS DOS SANTOS	REV. VALOR VENAL
16623/2022	OLGA MARTINS LOPES SANTOS	REV. VALOR VENAL
14427/2021	REGINA AUGUSTA BORGES WECKERLE	REV. VALOR VENAL
16593/2022	RENATA DA CRUZ DIAS	REV. VALOR VENAL
23892/2022	WALDEMAR FERREIRA DE ALMEIDA	REV. VALOR VENAL

Salvador,23 de setembro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados para tomar ciência da conclusão dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
13063/2016	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO
13090/2016	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
13124/2016	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
30689/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO
30728/2015	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	ADMINISTRATIVO
3766/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3767/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3780/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3787/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
3796/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO
3825/2018	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
5327/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
5338/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
5566/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
5580/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO
5637/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNAÇAO
5762/2017	AL TEIX PATRIMONIAL LTDA	IMPUGNACAO

Salvador, 23 de setembro de 2022.

ROGER GEBERS FREITAS
CCD - Coordenador de Cadastros

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **AQUISIÇÃO DE METRONIDAZOL 0,5 % 100 ML, OCITOCINA 5 UI/ML, SECNIDAZOL 1000mg COMP, TIORIDAZINA, CLORIDRATO 50mg DRAGEA, TOBRAMICINA 0,3% (3mg/g) POMADA OFTALMICA 3,5g.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 334/2022 - PROC. Nº 31415/2022.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@gmail.com,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 23 de setembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2909/2022: CONTRATAÇAO SEGURO ULTRASSOM PORTATIL (FURTO/ROUBO/ ACIDENTES)**, conforme Termo de Referência.
As propostas deverão ser apresentadas em até 03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador / Ba.
O processo administrativo nº 39766/2022 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms1@salvador.ba.gov.br**

Salvador, 23 de setembro de 2022

PALOMA MENDES MENDONÇA
Coordenadora

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Saúde notifica o abaixo relacionado da existência de débitos relativos ao desligamento do serviço público. Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação do comprovante de pagamento, caso efetuado, ou para a liquidação do débito apurado, devidamente atualizado até a data de seu efetivo pagamento, sob pena de encaminhamento para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal.
O notificado deve se dirigir, no prazo concedido, à Coordenação de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua da Grécia, nº 03, Edifício Caramuru, 5º andar, Comércio, CEP: 40.010-010, nesta capital.

NOME	MATRICULA
MARIA IZABEL SANTOS PARANHOS RIO BRANCO DE ALMEIDA	3142273

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, 22 de setembro de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.

Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

T.C. 323450/2022 **AUTUADO:** George José dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: No campo documento do auto 323450 de 25/10/2021, o CPF correto é: 416.136.605-10.

PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705662/2022 **AUTUADO:** Leandro Oliveira Fernandes - ME

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê: Leandro Oliveira

Leia-se: Leandro Oliveira Fernandes.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705668/2022 **AUTUADO:** Oi Bonita Comércio e Distribuição de Cosméticos EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde lê: Oi Bonita Com. E Distribuição

Leia-se: Oi Bonita Comércio e Distribuição de Cosméticos EIRELI.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 707311/2022 **AUTUADO:** Jucilene Soares do Amor Divino dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Retificamos as informações prestadas no auto de infração 707311, informando que a lavratura do mesmo se deu na data de 18 de Fevereiro de 2022, e sendo o nome completo da autuada, Jucilene Soares do Amor Divino dos Santos.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 800808/2022 **AUTUADO:** Marinaldo dos Santos Coutinho ***75547***

DESCRIÇÃO DO FATO: Termo complementar lavrado a fim de sanar equívoco quanto ao endereço do autuado. Onde consta no auto de infração: Rua das Vassouras, nº 10, Praça da Revolução - Periperi, substitui-se por Vila Baraúna, nº 10 - Periperi.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 900055/2022 **AUTUADO:** Ademir Almeida dos Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Diante do vício sanável, retifico a seguinte informação, onde se lê endereço: Rua Aristides Milton, nº 26, ponto de referência: loja 02, leia-se: Rua da Paz, nº 19, ponto de referência: lado esquerdo do edifício Shalon, nº 17.

PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1100553/2022 **AUTUADO:** Tácio Luiz da Conceição ***83615***

DESCRIÇÃO DO FATO: Reti-ratificação da razão social do estabelecimento autuado, para: Tácio Luiz da Conceição 05683615550, bem como o CNPJ: 42.680.891/0001-14.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1100770/2022 **AUTUADO:** Churrascaria e Pizzaria do Walter EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê endereço, leia-se: Avenida São Rafael, nº 9999, bairro: São Marcos.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200423/2022 **AUTUADO:** Tácio Luiz da Conceição ***83615***

DESCRIÇÃO DO FATO: Tácio Luiz da Conceição 05683615550.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1200548/2022 **AUTUADO:** Steffanny de Jesus Viena

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Stefanny de Jesus Viena, leia-se Steffanny de Jesus Viena.
Onde se lê Avenida Carlos Gomes, Ed. Castro Alves, 3º andar, leia-se Rua Carlos Gomes, Ed. Castro Alves, 3º andar.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1201214/2022 **AUTUADO:** Tche Louge Pub e Comércio EIRELI

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê Tchê Lounge Pub LTDA, leia-se Tchê Louge Pub e Comércio EIRELI.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202185/2022 **AUTUADO:** Elielson da Silva Santos

DESCRIÇÃO DO FATO: Travessa Lacerda, 31 - Itapuã.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202228/2022 **AUTUADO:** Raimundo Jose Valério Dos Santos ***21506***

DESCRIÇÃO DO FATO: Lavro este termo complementar para incluir no auto citado, número do CNPJ do infrator: 44.564.460/0001-18.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1202474/2022 **AUTUADO:** Delson Rodrigues Dominguez ***16807***

DESCRIÇÃO DO FATO: Onde se lê razão social, leia-se: Delson Rodrigues Dominguez 02916807551.

PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Setembro de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA -

Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL

AVISO DE CONVOCAÇÃO - COTAÇÃO DE PREÇO Nº 008/2022

A Companhia de Governança Eletrônica do Salvador - COGEL, inscrita no CNPJ sob o nº 15.003.007/0001-34, representada neste ato pela COORDENADORIA ADMINISTRATIVA - CAD, torna público para conhecimento dos interessados que está recebendo a COTAÇÃO DE PREÇO para o seguinte OBJETO:

"Contratação de empresa especializada em serviços de organização e guarda de documentos, a fim de suprir as necessidades do arquivo da COMPANHIA DE GOVERNANÇA ELETRÔNICA DE SALVADOR - COGEL."

As cotações deverão ser apresentadas **até 29/09/2022** a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município.

As especificações técnicas poderão ser solicitadas através de e-mail endereçado a **cotacoes.cogel@salvador.ba.gov.br**.

Salvador, 23 de setembro de 2022

TUANE VANESSA FERREIRA PIRES
Coordenadora Administrativa

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

RETIFICAÇAO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA PARA ELEIÇÃO DO TRIENIO 2021/ 2023.

No edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária para eleição do trienio 2021/2023 da Associação de Moradores do Condomínio Arvoredo-AMCA, publicado no DOM de 22/07/2021

ONDE SE LÊ: Editral de convocação de Assembleia geral Ordinária para eleição do trienio 2021/2023.
LEIA-SE: Editral de convocação de Assembleia geral Ordinária para eleição do trienio 2021/2024.

ONDE SE LÊ PAUTA: 1 - Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2023;
LEIA-SE:PAUTA : 1 - Eleição da Diretoria para o triênio 2021/2024;

Salvador 23 de setembro de 2022.

ANGELA MARIA RIBEIRO GOMES,
Presidente da Comissão Eleitoral da AMCA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DOS SERVIDORES DAS GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os Guardas Civis Municipais de Salvador, para assembleia setorial no dia **25 de setembro de 2022 (domingo) às 07hs em primeira chamada, às 7h:30min em segunda e última chamada, na porta da seda da Guarda Civil Municipal de Salvador**, localizada na Av. San Martins, s/n - Fazenda Grande do Retiro, nesta Capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Corte das operações especiais de apoio a serviços municipais e proteção aos espaços públicos;
2. O que ocorrer.

Salvador, 23 de setembro de 2022

BRUNO DA CRUZ CARIANHA
Coordenador Administrativo e Financeiro

SALVADOR PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Júlio Fon Simões

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.